



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

| |
|--------------|
| MODALIDADE |
| PA. 053-2021 |
| FLS. 146 |
| Assinatura |

CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

MODALIDADE
PE004.2021
PA 053.2021
FLS 147
Edu
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Nome
KELI ALEBAROSA BANDETINI

Doc. Identific. / Org. Emissor / UF
26586515 RSE/SP

CIV 252.001.028-20 **Data Nascimento** 12/01/1976

Município
WILOBALDO ROQUE FERREZ

Alma Mater
AUXÍLIA MARIA DOS SANTOS
PESSEIA

Profissão **ACC** **CRF. N.º**
PESSEIA

CPF 03.068.931.205 **Validade** 25/03/2022 **IP Inscrição** 19/03/1986

Nome
Keli Alebarosa Bandetini

UF CAMPINAS - SP **Data Emissão** 25/03/2022

Assinatura
Keli

UF SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS
1432831955

PROFISSIONAL
1432831955

COLEGIO NOTURNO DO BRASIL
ATENCÃO
01874EDB1842

02 MAR 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA...
02012-000
CAMPINAS - SP

BRASIL

| | |
|------------|------------|
| MODALIDADE | PE004-2021 |
| PA | 053-2021 |
| FLS | 148 |
| ASSINATURA | <i>Em</i> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

| | | | | |
|---|---|--------------------------------|---|--|
| INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL 119515-8 | | CPF/CNPJ 08.329.433/0001-05 | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| NOME / NOME EMPRESARIAL GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-EPP | | | | |
| LOGRADOURO AVENIDA BARÃO DE ITAPURA | | NÚMERO 2294 | COMPLEMENTO SALA 64 E 65 | |
| CEP 13073300 | BAIRRO / DISTRITO JARDIM GUANABARA | MUNICÍPIO CAMPINAS | UF SP | |
| E-MAIL contato@gibborbrasil.com.br | | | | |
| ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.06 - 7311-4/00-01 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE | | | | |
| ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) 17.06 - 7319-0/04-00 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE | | | | |
| SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS SIM | | | FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN HOMOLOGAÇÃO | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2006 | DATA DE ENCERRAMENTO | DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 11/03/2020 | |
| IMUNIDADE DO ISSQN NÃO POSSUI. O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário. | | | | |
| <p>IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do Diário Oficial do Município de Campinas.</p> | | | | |
| Consulta via internet nº 002127354, emitida em 24/02/2021, às 16:45:22. | | | | |

JUL 2021

14

| | |
|-------------|------------|
| PROVA | MODALIDADE |
| PA 053.2021 | |
| FLS 149 | |
| <i>old</i> | |
| ASSINATURA | |

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.005.115-X (SSP-SP) e CPFMF nº 163.813.638-60, residente e domiciliado na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

KELI ALESSANDRA BANDETINI, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 26.585.319-9 (SSP-SP) e CPFMF nº 252.001.028-20, residente e domiciliada na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

ÚNICOS sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com sede na Avenida Barão de Itapura nº 2.294 – Ed. Montpellier – Salas 64 e 65, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 08.329.433/0001-05, com contrato social constitutivo arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob NIRE nº 35220902363 em sessão de 27 de setembro de 2006 e última alteração sob nº 438.619/19-5 em sessão de 22 de Agosto de 2019, resolvem entre si, como de fato resolvido tern, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, proceder a uma **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA:- O sócio **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, já qualificado no preâmbulo, detentor de 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com a expressa concordância dos demais sócios, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e encargos de qualquer natureza, a sócia remanescente **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, também já qualificada no preâmbulo, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação sobre o ato e a sociedade.

[Handwritten signature]

DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:- Em razão da alteração havida, o **capital social**, que permanece inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais passam a ser detidas unicamente pelo sócia **KELI ALESSANDRA BANDETTINI**, conforme segue:

| NOME DOS SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|----------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| KELI ALESSANDRA BANDETTINI | 300.000 | 100% | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 100% | 300.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA:- A administração será exercida pela sócia **KELI ALESSANDRA BANDETTINI**, já qualificada no preâmbulo, **sempre com a assinatura isolada e individual**, para a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

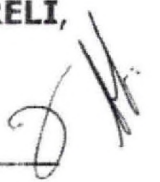
- representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, alienação e oneração de bens móveis, fianças, avais, endossos e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A administradora poderá constituir procurador bastante, por instrumento público ou particular com poderes específicos, devendo os poderes ter prazo de validade determinado, exceto os relativos às procurações "ad judicium";

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de **Pro-Labore**, cuja importância será fixada, até o limite permitido por lei, a qual será levada a débito da Conta de Despesas Administrativas da sociedade.

DO TIPO JURIDICO

CLÁUSULA QUARTA:- Fica transformada esta **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:- O acervo desta Sociedade Empresaria Limitada no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:- A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa em virtude de condenação criminal nos termos do artigo 1011 inciso 1º, da Lei nº 10.406, de 2002 e que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA:- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

UP
RUIZ
09 MAR 2021

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



KELI ALESSANDRA BANDETINI, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 26.585.319-9 (SSP-SP) e CPF/MF nº 252.001.028-20, residente e domiciliada na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, promove a **CONSTITUIÇÃO DA EIRELI**, conforme as cláusulas a seguir:

DO TIPO JURIDICO, DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O Tipo Jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de:

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A EIRELI tem a sua sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Barão de Itapura nº 2.294 – Ed. Montpellier – Salas 64 e 65, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, Agências, Sucursais ou Escritórios, dentro do território nacional, atribuindo-lhes para fins de direito, capital próprio. (art. 997, II e 1158 – CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:- A EIRELI tem, como objetivo, a atividade de:

- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIA DE PUBLICIDADE CONSIDERANDO-SE O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, INTERMEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO. ALÉM DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. CNAES: 7311-4/00 e 7319-0/04.**

DO PRATO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:- A duração da EIRELI é por tempo indeterminado, contando-se os efeitos de todas as cláusulas e condições do presente contrato social, a partir de **27 de Setembro de 2.005**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte maneira:

| NOME DOS SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|---------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| KELI ALESSANDRA BANDEYINI | 300.000 | 100% | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 100% | 300.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA SEXTA:- A administração da EIRELI caberá a titular **KELI ALESSANDRA BANDEYINI**, já qualificada no preâmbulo, **sempre com a assinatura isolada e individual**, para a prática TOTAL dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a empresa em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades de fato e de direito;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, alienação e oneração de bens móveis, fianças, avais, endossos e outros.



[Handwritten signature]

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A Titular poderá constituir procurador bastante, por instrumento público ou particular com poderes específicos, devendo os poderes ter prazo de validade determinado, exceto os relativos às procurações "ad judícia";

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:- A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA:- O falecimento ou interdição do titular, não dissolverá a EIRELI, que continuará suas atividades com os herdeiros do falecido até homologação do formal de partilha. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, após 30 (trinta) dias da data da homologação do formal de partilha.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento de apuração de haveres e de pagamento em parcelas, será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)



DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a apresentação das contas, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065 CC/2002)

DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA:- O instrumento particular poderá ser modificado, no todo ou em partes, por deliberação exclusiva da titular.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observada as disponibilidades financeiras da empresa e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O titular da EIRELI elege o Foro da Cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelos dispositivos da Lei 10.406/2002 e, no que for aplicado, as normas da Lei nº 12.441/2011, bem como das demais disposições legais cabíveis à espécie.

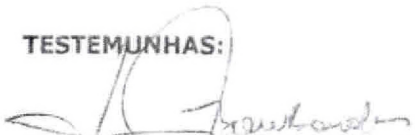
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, devendo a primeira via ser arquivada junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para que produza os devidos efeitos legais.


Campinas (SP), 05 de Fevereiro de 2.020.

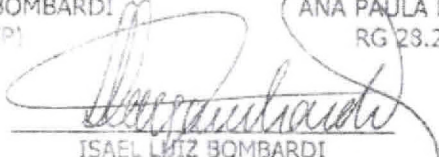

ALEXANDRE DA SILVA BANDETTINI


KELI ALESSANDRA BANDETTINI

TESTEMUNHAS:


RICARDO DANIEL GUARINO BOMBARDI
RG 32.370.281-8 (SSP-SP)


ANA PAULA BOMBARDI DE ARRUDA
RG 28.229.348-6 (SSP-SP)


ISABEL LUÍZ BOMBARDI
OAB/SP 104.267

4R TABELÃO DE NOTAS
PRONTO A FIANÇADO QUEIRO 1522 CENTRO
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3221-2022
A PRESENTE REPRODUÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL A MENOS APRESENTADO E DOU FE do mesmo com o selo de autenticidade
Carimbo: 09 MAR 2020
R\$ 2,75





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

| | |
|------------|------------|
| MODALIDADE | PC004-2021 |
| PA | 053-2021 |
| FLS | 155 |
| ASSINATURA | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.329.433/0001-05

Certidão n°: 31723355/2020

Expedição: 01/12/2020, às 13:47:58

Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.329.433/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

| | |
|-------------|---------------|
| PROCESSO | MODA JUDICIAL |
| PA 053-2021 | |
| FLS 156 | |
| ASSINATURA | |

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.329.433/0001-05

Razão Social: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

Endereço: AV BARAO DE ITAPURA 2294 SALA 64 E 65 / JARDIM GUANABARA / CAMPINAS / SP / 13073-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2021 a 23/04/2021

Certificação Número: 2021032500553698110022

Informação obtida em 31/03/2021 07:32:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

| | |
|-------------|------------|
| PE004.2021 | MODALIDADE |
| PA 053.2021 | |
| FLS 157 | |
| <i>Econ</i> | ASSINATURA |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.329.433/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/09/2006 |
| NOME EMPRESARIAL GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV BARAO DE ITAPURA | NÚMERO 2294 | COMPLEMENTO SALA 64 E 65 |
| CEP 13.073-300 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA | MUNICÍPIO CAMPINAS |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GIBBORBRASIL.COM.BR | |
| TELEFONE (19) 3242-4505 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **16:47:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | |
|-------------|---------------------|
| MODALIDADE | PC 0011/2021 |
| PA | 053/2021 |
| FLS | 158 |
| ASSINAT JRA | <i>[Assinatura]</i> |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
CNPJ: 08.329.433/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:10 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

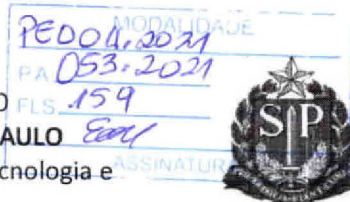
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **4D26.7CC5.5F2A.39CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

| PROTOCOLO/NÚMERO | DATA DA SOLICITAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 2116433.2019-87 | 06/09/2019 08:51:27 | 26/04/2017 00:00:00 | 19/03/2020 00:00:00 |

DADOS DA EMPRESA

| | |
|--|------------------------|
| NOME EMPRESARIAL | CNPJ |
| GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA | 08.329.433/0001-05 |
| NATUREZA JURÍDICA | |
| 206-2. Sociedade Empresária Limitada | |
| ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO | |
| Avenida Barão de Itapura, 2294 Jardim Guanabara , Campinas - SP CEP 13073300 Salas 64 e 65 | |
| ÁREA DO ESTABELECIMENTO | 89.76m ² |
| ÁREA DO IMÓVEL | 14846.46m ² |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS | |
| 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE | |
| 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE | |

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

| PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS | |
|--|------------------------------------|
| VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL | DATA DE EMISSÃO: 06/09/2019 |
| TIPO DO IMÓVEL: 1@34211380000101054 | |
| RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO: | |
| » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de | |

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

MODALIDADE
PED001-2021
PA 053, 2021
FLS. 160

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

- » Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se). A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar a certificação, nos termos da Lei nº 11.749/2003. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto, nos termos da Lei nº 11.749/2003.
- » Atividades de PRESTADORES DE SERVIÇOS, ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS permitidas no local indicado desde que possua, no mínimo, 1 (uma) vaga/ 35 m² (trinta e cinco metros quadrados) de área de atividade, vagas de motos e bicicleta na proporção de 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas de veículos, vagas de embarque/desembarque na proporção de 3% (três por cento) da quantidade de vagas de veículos sendo exigido no mínimo 1(uma) vaga, vagas PCD na proporção de 2% (dois por cento) da quantidade de vagas de veículos, vagas para idoso na proporção de 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas de veículos, conforme Anexo V, Lei Complementar nº. 208/2018.
- » Exercício da atividade permitido somente entre 07:00h (sete horas) e 22:00h (vinte e duas horas), conforme disposto na Lei nº 11.749. Para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|-------------------|-------------------|--------------|-------------|
| ISENTO | INEXISTENTE | 06/09/2019 | INEXISTENTE |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 7311-4/00 - Agências de publicidade
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| 26/04/2017 | AVCB 0000293017 | 19/03/2020 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

MODALIDADE
PA 053/2021
FLS 162

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PREFEITURA

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| 06/09/2019 | 2116433201987 | 06/09/2022 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que estou ciente de que para o regular exercício da atividade, não deverei afixar placas de identificação e/ou publicidade no imóvel, nos termos do artigo 11 da Lei 11.749/03.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 06/09/2019 | | 7311-4/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 06/09/2019 | | 7319-0/04 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|---------------------|
| 06/09/2019 | | 7311-4/00 7319-0/04 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

| |
|-------------|
| MODALIDADE |
| PA 053-2021 |
| LS 163 |
| ASSINATURA |

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-EPP
CNPJ: 08.329.433/0001-05

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada possui débitos com exigibilidade suspensa de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Considerando que os débitos identificados estão com a exigibilidade suspensa, este documento tem o mesmo efeito de CERTIDÃO NEGATIVA, nos termos dos artigos 151 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 24/03/2021 - 10:45:11

Validade: 23/05/2021

Assinatura eletrônica: 000720.9273320.210324

Endereço IP: 177.170.15.71

Taxa de certidão: GRATUITA



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

| | |
|--------------|---------|
| MODALIDADE | PROVA |
| PA 053, 2021 | PLS 104 |
| ASSINATURA | |

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.329.433/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20110118842-04

Data e hora da emissão 17/11/2020 10:11:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

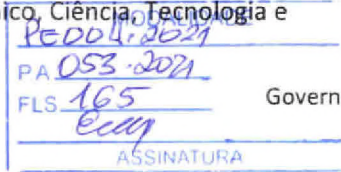
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Via Rápida Empresa - VRE
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



Prefeitura do Município de Campinas



Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

| DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO: | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| PROTOCOLO/NÚMERO | DATA DA SOLICITAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
| 2116433.2019-87 | 06/09/2019 08:51:27 | 26/04/2017 00:00:00 | 19/03/2020 00:00:00 |

| DADOS DA EMPRESA | |
|---|------------------------|
| NOME EMPRESARIAL | CNPJ |
| GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA | 08.329.433/0001-05 |
| NATUREZA JURÍDICA | |
| 206-2. Sociedade Empresária Limitada | |
| ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO | |
| Avenida Barão de Itapura, 2254 Jardim Guanabara, Campinas - SP CEP 13073300 Salas 64 e 65 | |
| ÁREA DO ESTABELECIMENTO | 89.76m ² |
| ÁREA DO IMÓVEL | 14846.46m ² |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS | |
| 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE | |
| 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE | |

| ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS |
|-----------------------------------|
| Escritório Administrativo |

| ANÁLISE DE VIABILIDADE | |
|--|------------------------------------|
| PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS | |
| VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL | DATA DE EMISSÃO: 06/09/2019 |
| TIPO DO IMÓVEL: 1@34211380000101054 | |
| RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO: | |
| » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de | |

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

MODALIDADE
PEDO 1122021
PA 053.2021
FLS 166
ASSINATURA

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

- » Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se). A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar a certificação, nos termos da Lei nº 11.749/2003. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto, nos termos da Lei nº 11.749/2003.
- » Atividades de PRESTADORES DE SERVIÇOS, ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS permitidas no local indicado desde que possua, no mínimo, 1 (uma) vaga/ 35 m² (trinta e cinco metros quadrados) de área de atividade, vagas de motos e bicicleta na proporção de 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas de veículos, vagas de embarque/desembarque na proporção de 3% (três por cento) da quantidade de vagas de veículos sendo exigido no mínimo 1(uma) vaga, vagas PCD na proporção de 2% (dois por cento) da quantidade de vagas de veículos, vagas para idoso na proporção de 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas de veículos, conforme Anexo V, Lei Complementar nº. 208/2018.
- » Exercício da atividade permitido somente entre 07:00h (sete horas) e 22:00h (vinte e duas horas), conforme disposto na Lei nº 11.749. Para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|-------------------|-------------------|--------------|-------------|
| ISENTO | INEXISTENTE | 06/09/2019 | INEXISTENTE |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 7311-4/00 - Agências de publicidade
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| 26/04/2017 | AVCB 0000293017 | 19/03/2020 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

MODALIDADE
PEBO 02/2021
PA 053/2021
FLS. 167
EDM
ASSINATURA

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PREFEITURA

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| 06/09/2019 | 2116433201987 | 06/09/2022 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que estou ciente de que para o regular exercício da atividade, não deverei afixar placas de identificação e/ou publicidade no imóvel, nos termos do artigo 11 da Lei 11.749/03.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 06/09/2019 | | 7311-4/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 06/09/2019 | | 7319-0/04 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|---------------------|
| 06/09/2019 | | 7311-4/00 7319-0/04 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.329.433/0001-05 MODALIDADE PE 004-2021

Número de Ordem do Livro: 13

| | |
|---------------------|------------------------|
| PA 053-2021 | MODALIDADE PE 004-2021 |
| FLS. 168 | |
| <i>[Assinatura]</i> | |
| ASSINATURA | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI |
| NIRE | 35220902363 |
| CNPJ | 08.329.433/0001-05 |
| Número de Ordem | 13 |
| Natureza do Livro | Livro Diário Geral |
| Município | CAMPINAS |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 27/09/2006 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 38568 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI |
| Natureza do Livro | Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 13 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 38568 |
| Data de início | 01/01/2019 |
| Data de término | 31/12/2019 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.3C.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.329.433/0001-05 MODALIDADE

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

PE 001-2021
PA 053-2021
FLS 169
2019
ASSINATURA

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 1.843.674,47 | R\$ 2.103.475,36 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.726.165,36 | R\$ 1.992.472,86 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 77.933,45 | R\$ 211.206,99 |
| NUMERÁRIOS EM CAIXA | | R\$ 6.828,58 | R\$ 232.463,00 |
| Caixa | | R\$ 6.828,58 | R\$ 232.463,00 |
| NUMERÁRIOS EM BANCO | | R\$ 41.181,24 | R\$ (22.701,61) |
| Banco do Brasil AG.6960-4 C/C.1520-2 | | R\$ 21.888,24 | R\$ 1.474,12 |
| Caixa Economica AG.1211/003/00000247-4 | | R\$ 19.292,00 | R\$ (24.176,73) |
| Banco Bradesco AG.2820 C/C.25565-3 | | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| APLIC. FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 29.923,63 | R\$ 1.445,60 |
| Banco do Brasil S/A. | | R\$ 0,00 | R\$ 978,90 |
| Caixa Econômica | | R\$ 24.090,00 | R\$ 0,00 |
| Banco Bradesco S/A | | R\$ 5.833,63 | R\$ 466,70 |
| CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | R\$ 403.641,53 | R\$ 525.065,11 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 194.528,60 | R\$ 297.148,64 |
| Clientes | | R\$ 3.857,09 | R\$ 3.857,09 |
| Gov. do Estado de Ceará Casa Civil | | R\$ 11.492,57 | R\$ 62.728,48 |
| Secr. de Est da Defesa Social de Alagoas | | R\$ 1.522,37 | R\$ 7.966,59 |
| Emp Gerencial de Proj Navais - Emgepron | | R\$ 796,84 | R\$ 0,00 |
| Prefeitura Municipal de Monte Alegre | | R\$ 2.186,15 | R\$ 0,00 |
| Sesi Serviço Social da Industria Editais | | R\$ 0,00 | R\$ 196,14 |
| Tribunal de Justiça da Bahia | | R\$ 0,00 | R\$ 7.493,08 |
| Prefeitura Municipal de Calçado | | R\$ 2.762,14 | R\$ 1.212,65 |
| HC da Faculdade de Medicina de Rib Preto | | R\$ 141,58 | R\$ 141,58 |
| Secretaria Administração Penitenciária | | R\$ 99,72 | R\$ 199,44 |
| Hospital Universitário Julio Muller | | R\$ 1.347,39 | R\$ 0,00 |
| Polícia Civil de Alagoas | | R\$ 375,15 | R\$ 1.125,44 |
| Serviço Social da Indústria - SESI/RS | | R\$ 1.937,46 | R\$ 8.741,64 |
| Centro das Ind. do Est Rio Grande do Sul | | R\$ 13.470,59 | R\$ 4.585,65 |
| Condomínio Institucional de Sist Fiergo | | R\$ 990,90 | R\$ 330,30 |
| Fundo Munic de Assist Social de Lajeado | | R\$ 2.029,50 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|------------|---------------------|
| MODALIDADE | PE00 11-2021 |
| PA | 053-2021 |
| FLS | 170 |
| ASSINATURA | <i>[Assinatura]</i> |

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|---------------|
| Serviço Social da Indústria | | R\$ 61,68 | R\$ 0,00 |
| Fundação de Esporte, Arte e Cultura FEAC | | R\$ 190,15 | R\$ 0,00 |
| Cia de Aguas e Esgotos do RN CAERN | | R\$ 36.033,60 | R\$ 0,00 |
| Depto Estadual de Trânsito de Alagoas | | R\$ 4.318,61 | R\$ 3.972,40 |
| Cia de Tecnologia da Inform de Minas | | R\$ 488,60 | R\$ 8.897,79 |
| Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda | | R\$ 24.305,30 | R\$ 21.428,30 |
| Procuradoria de Justiça Maranhão | | R\$ 0,00 | R\$ 5.760,00 |
| Univ. Est. de Ciências da Saúde de AL | | R\$ 2.463,30 | R\$ 5.652,60 |
| Ag. de Modern da Gestão de Proc - AMGESP | | R\$ 14.611,90 | R\$ 70.732,25 |
| Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa | | R\$ 975,00 | R\$ 1.423,08 |
| DAESP - Depto Aeroviario de Est. SP | | R\$ 797,97 | R\$ 476,29 |
| Departamento de Estradas de Rodagem - DER | | R\$ 6.557,04 | R\$ 5.515,96 |
| Serviço Social do Comercio - Sesc - MG | | R\$ 4.744,08 | R\$ 0,00 |
| Fundo Municipal de Saude de Calçado | | R\$ 1.616,88 | R\$ 0,00 |
| Secret. de Estado de Saude Pub. de Natal | | R\$ 6.223,03 | R\$ 6.223,03 |
| Prefeitura Municipal de Tietê | | R\$ 1.901,55 | R\$ 0,00 |
| Prefeitura Municipal de Franca | | R\$ 9.779,98 | R\$ 5.529,98 |
| Prefeitura Municipal de Guaiba | | R\$ 945,34 | R\$ 945,34 |
| Secret de Agric,Pecuária,Imigação,Pesca | | R\$ 3.694,44 | R\$ 3.694,44 |
| Ag Mun de Regulação de Serv de Delegados | | R\$ 3.645,13 | R\$ 4.183,73 |
| Prefeitura Municipal de Lajedo | | R\$ 11.609,88 | R\$ 11.609,88 |
| Fundo Municipal de Saude de Lajedo | | R\$ 302,73 | R\$ 302,73 |
| Conselho Fed de Eng e Agronomia - Confea | | R\$ 615,74 | R\$ 0,00 |
| Secret. do Est de Ressocialização e Incl | | R\$ 1.804,67 | R\$ 0,00 |
| Serv Nacional de Aprendizagem industrial | | R\$ 5.676,16 | R\$ 5.086,62 |
| Hospital Universitario da UFSP | | R\$ 0,00 | R\$ 52,49 |
| Secretaria Mun de Infraestrutura e Urban | | R\$ 1.939,20 | R\$ 0,00 |
| Serviço Nacional de Aprendizagem Ind. | | R\$ 242,24 | R\$ 242,24 |
| Federação das Industrias do Estado de MT | | R\$ 858,54 | R\$ 858,54 |
| Secretaria de Est. de Planej e Finanças | | R\$ 1.960,70 | R\$ 4.597,51 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD 54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|------------|---------------------|
| MODALIDADE | PE001.20 21 |
| PA | 053.20 21 |
| FLS. | 171 |
| ASSINATURA | <i>[assinatura]</i> |

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------------|-------------------------|
| Secretaria de Estado da Saúde AL-SESAU | | R\$ 1.825,41 | R\$ 4.907,52 |
| Secr de Estado da Adm dos Recursos Hum | | R\$ 1.330,30 | R\$ 1.808,41 |
| Departamento Estad de Trânsito do RN | | R\$ 0,00 | R\$ 1.548,40 |
| Consórcio Intermunicipal do Sul Est AL | | R\$ 0,00 | R\$ 23.121,03 |
| CRÉDITOS DE FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 11.594,35 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 0,00 | R\$ 11.594,35 |
| TRIBUTOS A RECL. PERAR/COMPENSAR | | R\$ 201.020,40 | R\$ 184.288,57 |
| IRRF a Recuperar | | R\$ 178.676,03 | R\$ 172.146,33 |
| Pis a Recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,01 |
| Cofins a Recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ (0,04) |
| CSLL a Recuperar | | R\$ 15.640,15 | R\$ 12.136,04 |
| IR s/ Aplicações Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ 6,22 |
| Crédito de Pis Não Cumulativo | | R\$ 1.194,43 | R\$ 0,00 |
| Crédito Cofins Não Cumulativo | | R\$ 5.509,79 | R\$ 0,01 |
| CRÉDITOS FISCAIS BASE CALC. NEGATIVA | | R\$ 8.092,53 | R\$ 32.033,55 |
| Base Negativa IRPJ - Períodos Anteriores | | R\$ 8.092,53 | R\$ 28.085,94 |
| Base Negativa CSLL - Períodos Anteriores | | R\$ 0,00 | R\$ 3.947,61 |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS | | R\$ 1.239.746,43 | R\$ 1.253.432,84 |
| EMPRÉSTIMOS A PESSOA JURÍDICA | | R\$ 1.239.746,43 | R\$ 1.253.432,84 |
| Banana Modatad- Com. de Roupas e Acess | | R\$ 1.239.746,43 | R\$ 1.253.432,84 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | R\$ 4.843,95 | R\$ 2.767,92 |
| DESPESAS FINANCEIRAS ANTECIPADAS | | R\$ 4.843,95 | R\$ 2.767,92 |
| Juros Ativos a Transcorrer | | R\$ 4.843,95 | R\$ 2.767,92 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 117.509,11 | R\$ 111.002,50 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ (3.263,85) |
| OPERAÇÕES COM OS SOCIOS | | R\$ 0,00 | R\$ (3.263,85) |
| Alexandre Bandetini | | R\$ 0,00 | R\$ (3.263,85) |
| IMOBILIZADO | | R\$ 112.321,54 | R\$ 109.078,78 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 112.321,54 | R\$ 112.321,54 |
| Computadores e Periféricos | | R\$ 32.259,30 | R\$ 32.259,30 |
| Instalações Comerciais | | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

MODALIDADE
 PE00 01.2019
 PA 053.2019
 FLS 172
 ASSINATURA

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------------|-------------------------|
| Móveis e Utensílios | | R\$ 22.162,24 | R\$ 22.162,24 |
| Veículos e Acessórios | | R\$ 41.900,00 | R\$ 41.900,00 |
| (-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS | | R\$ 0,00 | R\$ (3.242,76) |
| Computadores e Periféricos | | R\$ 0,00 | R\$ (3.242,76) |
| INTANGÍVEL | | R\$ 5.187,57 | R\$ 5.187,57 |
| BENS INCORPÓREOS | | R\$ 5.187,57 | R\$ 5.187,57 |
| Direitos de Uso Linhas Telefônicas | | R\$ 5.197,57 | R\$ 5.187,57 |
| PASSIVO | | R\$ 1.843.674,47 | R\$ 2.103.475,36 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 560.041,81 | R\$ 646.930,40 |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | R\$ 272.313,40 | R\$ 356.458,49 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 272.313,40 | R\$ 350.814,02 |
| Unigraf Unidas Grafica e Editora Ltda | | R\$ 364,80 | R\$ 364,80 |
| Israel Assessoria Contábil Ltda | | R\$ 2.277,10 | R\$ 2.691,08 |
| Diário do Comércio Empresa Jornalística | | R\$ 2.240,00 | R\$ 6.014,40 |
| Sempre Editora Ltda | | R\$ 360,00 | R\$ 0,00 |
| Site Editora S/A | | R\$ 15.866,56 | R\$ 22.312,93 |
| KPL de Linha Transportes - ME | | R\$ 752,40 | R\$ 332,40 |
| Cia Jornalística J.G. Jarros | | R\$ 55.080,00 | R\$ 68.600,26 |
| Memphis Impressão Ltda | | R\$ 137,19 | R\$ 0,00 |
| Casa d Papel de Campinas Embalagens Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 430,21 |
| Jornal Gazeta de São Paulo | | R\$ 0,00 | R\$ 64,00 |
| Editora imprensa Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 768,00 |
| Gazeta de Limeira Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 1.267,20 |
| Jornal Cidade de Rio Claro Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 1.165,82 |
| Jornal da Cidade de Bauri Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 1.566,72 |
| Jornal de Piracicaba Editora Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 1.763,32 |
| Empresa Jornalística Jornal da Manhã S.A | | R\$ 0,00 | R\$ 760,84 |
| instituto Verificador de Circulação | | R\$ 521,16 | R\$ 260,58 |
| Jornal do Oeste | | R\$ 42,50 | R\$ 0,00 |
| Empresa Folha da Manhã S/A | | R\$ 6.336,01 | R\$ 8.364,87 |
| Livros e Papéis Casteiro Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 755,95 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

MODALIDADE
 PA 053-2021
 FLS 173
 eed
 ASSINATURA:

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|----------------|
| Silva & Monarin Editores | | R\$ 0,00 | R\$ 372,96 |
| Industria Grafica Tribuna de Aracaju Ltd | | R\$ 1.785,60 | R\$ 0,00 |
| Diário de Pernambuco S.A | | R\$ 18.713,91 | R\$ 18.713,91 |
| Kátia Regina do Nascimento Campinas ME | | R\$ 1.034,00 | R\$ 328,00 |
| Companhia Editora de Pernambuco | | R\$ 41,25 | R\$ 0,00 |
| S.A O Estado de São Paulo | | R\$ 8.571,54 | R\$ 9.902,74 |
| Grafica Escolar S.A | | R\$ 20.552,00 | R\$ 22.472,00 |
| Editora Jornal de Brasília Ltda | | R\$ 528,00 | R\$ 0,00 |
| Jornal A Gazeta Ltda | | R\$ 7.511,31 | R\$ 6.683,31 |
| Interpress Comun. Editoriais Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 384,00 |
| Claudete Ramos Varanda ME | | R\$ 0,00 | R\$ 9.724,00 |
| Empresa Jornalística Tribuna do Norte | | R\$ 8.318,40 | R\$ 8.318,40 |
| Empresa Jornalística O Povo S.A | | R\$ 336,00 | R\$ 336,00 |
| RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A | | R\$ 7.300,73 | R\$ 3.369,53 |
| Cooperativa dos Jorn Gráf do Est Alagoas | | R\$ 5.388,81 | R\$ 22.562,00 |
| Centro de Integração Empresa Escola CIEE | | R\$ 0,00 | R\$ 412,00 |
| Led Luz Iluminação Ltda | | R\$ 336,95 | R\$ 0,00 |
| Tap Promoções e Eventos Ltda ME | | R\$ 0,00 | R\$ 3.461,29 |
| Renaut Concorde | | R\$ 14.402,72 | R\$ 9.001,70 |
| Maxipac Embalagens Ltda | | R\$ 290,86 | R\$ 0,00 |
| Tartanero Ind. Com. de Prod Alimentícios | | R\$ 304,30 | R\$ 0,00 |
| Editora O Globo S.A | | R\$ 88.253,80 | R\$ 104.700,22 |
| Clean Water Desodorizadora Ltda EPP | | R\$ 245,00 | R\$ 0,00 |
| NIC.BR Núcleo de Informação e Coord .BR | | R\$ 112,00 | R\$ 0,00 |
| VB Designer e Projetos Toldos | | R\$ 1.774,00 | R\$ 0,00 |
| Equigraf Grafica e Editora Ltda ME | | R\$ 2.534,50 | R\$ 4.000,50 |
| Empresa Comércio do Jau Eireli EPP | | R\$ 0,00 | R\$ 873,48 |
| Selma Miani de Carvalho Cavalcante | | R\$ 0,00 | R\$ 7.305,00 |
| Fornecedora Divulgas | | R\$ 0,00 | R\$ 409,60 |
| FORNECEDORES ESTRANGEIROS | | R\$ 0,00 | R\$ 5.644,47 |
| The Wall Street Journal | | R\$ 0,00 | R\$ 5.644,47 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 7

MODALIDADE
 DD.65.89.6E
 PA 053.2021
 FLS 174A
 EML
 ASSINATURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|----------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R\$ 80.106,97 | R\$ 94.807,31 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS | | R\$ 21.905,27 | R\$ 19.480,84 |
| Salários a Pagar | | R\$ 20.048,22 | R\$ 19.480,84 |
| Férias a Pagar | | R\$ 1.857,05 | R\$ 0,00 |
| PROV. DE FÉRIAS E DEC. TERCEIRO SALÁRIO | | R\$ 49.012,20 | R\$ 64.420,78 |
| Provisão de Férias | | R\$ 33.739,45 | R\$ 38.627,55 |
| Provisão de INSS s/ Férias | | R\$ 11.570,21 | R\$ 13.689,52 |
| Provisão de FGTS s/ Férias | | R\$ 3.702,54 | R\$ 4.380,74 |
| Provisão de Décimo Terceiro Salário | | R\$ 0,00 | R\$ 5.806,75 |
| Provisão de INSS s/ Dec. Ter. Salário | | R\$ 0,00 | R\$ 1.451,69 |
| Provisão de FGTS s/ Dec. Terc. Salário | | R\$ 0,00 | R\$ 464,53 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DIRIGENTES | | R\$ 1.068,00 | R\$ 1.068,00 |
| Pro-Labore a Pagar | | R\$ 1.068,00 | R\$ 1.068,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R\$ 8.121,50 | R\$ 9.837,69 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 1.801,91 |
| INSS a Recolher | | R\$ 8.121,50 | R\$ 8.035,78 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 140.520,72 | R\$ 146.435,58 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 1.116,05 | R\$ 835,20 |
| IRRF s/ Folha de Pagto a Recolher | | R\$ 407,19 | R\$ 239,08 |
| IRRF s/ Outros F. e S. a Recolher | | R\$ 453,97 | R\$ 404,27 |
| ISSQN Retido a Recolher | | R\$ 254,89 | R\$ 191,85 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO | | R\$ 134.959,02 | R\$ 134.969,02 |
| IRPJ a Recolher | | R\$ 71.172,07 | R\$ 71.172,07 |
| CSLL a Recolher | | R\$ 63.796,95 | R\$ 63.796,95 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS | | R\$ 4.435,65 | R\$ 10.631,36 |
| Pis a Recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 954,61 |
| Cofins a Recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 4.365,36 |
| ISSQN a Recolher | | R\$ 4.435,65 | R\$ 5.311,39 |
| OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 67.100,72 | R\$ 47.876,57 |
| FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | R\$ 76.290,10 | R\$ 14.091,93 |
| Caixa Econômica Federal | | R\$ 26.336,62 | R\$ 13.168,27 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

PE004 MODALIDADE

PA 053.2021

FLS 175

eed

ASSINATURA


Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-----------------|------------------|
| Caixa Econômica - Giro Fácil | | R\$ 49.953,48 | R\$ 923,66 |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | | R\$ 63.779,20 | R\$ 59.112,43 |
| Parcelamento de IRPJ | | R\$ 20.857,11 | R\$ 19.330,98 |
| Parcelamento de CSLL | | R\$ 42.922,09 | R\$ 39.781,45 |
| (-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER | | R\$ (72.968,58) | R\$ (25.327,79) |
| (-) Juros Passivos a Transcorrer | | R\$ (60.518,61) | R\$ (13.788,80) |
| (-) Juros s/ Parcelamento Tributos Federais | | R\$ (12.449,97) | R\$ (11.538,99) |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 1.352,45 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 1.352,45 |
| Energia Elétrica a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 1.196,18 |
| Telefone a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 156,27 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 980.578,61 | R\$ 1.133.255,04 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 980.578,61 | R\$ 1.133.255,04 |
| EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO | | R\$ 980.578,61 | R\$ 1.133.255,04 |
| Gibbor Publicidade e Public de Editais | | R\$ 980.578,61 | R\$ 1.133.255,04 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 303.054,05 | R\$ 323.289,92 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| Capital Nacional - Alexandre Bandetini | | R\$ 270.000,00 | R\$ 270.000,00 |
| Capital Nacional - Keli Bandetini | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| OUTRAS CONTAS | | R\$ 3.054,05 | R\$ 23.289,92 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 3.054,05 | R\$ 23.289,92 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---------------------------------|---|
| MODALIDADE PEO04.2021 |  |
| PA 053-2021 | |
| FLS 176 | |
| <i>[Assinatura]</i> | ASSINATURA |

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.329.433/0001-05**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019**

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.103.475,36 | R\$ 2.013.142,88 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.992.472,86 | R\$ 1.837.570,58 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 211.206,99 | R\$ 115.866,75 |
| NUMERÁRIOS EM CAIXA | | R\$ 232.463,00 | R\$ 111.015,79 |
| Caixa | | R\$ 232.463,00 | R\$ 111.015,79 |
| (-) NUMERÁRIOS EM BANCO | | R\$ (22.701,61) | R\$ 2.979,61 |
| Banco do Brasil AG.6980-4.C/C.1520-2 | | R\$ 1.474,12 | R\$ 7.925,78 |
| (-) Caixa Econômica AG. 1211/003/00000247-4 | | R\$ (24.176,73) | R\$ (4.947,17) |
| Banco Bradesco AG.2620.C/C.25565-3 | | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| APLIC. FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 1.445,60 | R\$ 1.871,35 |
| Banco do Brasil S/A. | | R\$ 978,90 | R\$ 0,00 |
| Banco Bradesco S/A | | R\$ 466,70 | R\$ 1.871,35 |
| CREDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | R\$ 525.065,11 | R\$ 465.192,78 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 297.148,64 | R\$ 201.368,31 |
| Cientes | | R\$ 3.857,09 | R\$ 2.012,44 |
| Gov. do Estado de Ceará Casa Civil | | R\$ 62.728,48 | R\$ (2.117,01) |
| Secr. de Est da Defesa Social de Alagoas | | R\$ 7.966,59 | R\$ 4.448,69 |
| Sesi Serviço Social da Indústria Editais | | R\$ 196,14 | R\$ 0,00 |
| Tribunal de Justiça da Bahia | | R\$ 7.493,08 | R\$ 5.488,00 |
| Prefeitura Municipal de Calçado | | R\$ 1.212,65 | R\$ 1.212,65 |
| HC da Faculdade de Medicina de Rib Preto | | R\$ 141,58 | R\$ 141,58 |
| Secretaria Administração Penitenciária | | R\$ 199,44 | R\$ 99,72 |
| Polícia Civil de Alagoas | | R\$ 1.125,44 | R\$ 0,00 |
| Serviço Social da Indústria - SESI/RS | | R\$ 8.741,64 | R\$ 13.360,08 |
| Centro das Ind. do Est Rio Grande do Sul | | R\$ 4.585,65 | R\$ 8.702,31 |
| Condomínio Institucional de Sist Fiergs | | R\$ 330,30 | R\$ 0,00 |
| Serviço Social da Indústria | | R\$ 0,00 | R\$ 1.321,20 |
| Fundação de Esporte, Arte e Cultura FEAC | | R\$ 0,00 | R\$ 1.238,73 |
| Depto Estadual de Trânsito de Alagoas | | R\$ 3.972,40 | R\$ 4.219,69 |
| Univ. Est do Sudoeste da Bahia - UESB | | R\$ 0,00 | R\$ 796,99 |
| Cia de Tecnologia da Inform de Minas | | R\$ 6.897,79 | R\$ 874,34 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

| |
|-------------|
| MODALIDADE |
| PA 053-2021 |
| FLS 177 |
| <i>Ed</i> |
| ASSINATURA |

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número da Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|----------------|
| Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda | | R\$ 21.428,30 | R\$ 20.495,20 |
| Procuradoria de Justiça Maranhão | | R\$ 5.760,00 | R\$ 9.652,80 |
| Univ. Est. de Ciências da Saúde de AL | | R\$ 5.652,60 | R\$ 9.091,80 |
| Ag. de Modern da Gestão de Proc - AMGESP | | R\$ 70.732,25 | R\$ 47.724,23 |
| Universidade Est. de Feira de Santana | | R\$ 0,00 | R\$ 1.305,78 |
| Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa | | R\$ 1.423,08 | R\$ 1.280,00 |
| DAESP - Depto Aeroviano de Est. SP | | R\$ 476,29 | R\$ 666,82 |
| Departamento de Estradas de Rodagem - DER | | R\$ 5.515,96 | R\$ 1.156,96 |
| Secret. de Estado de Saude Pub. de Natal | | R\$ 6.223,03 | R\$ 557,79 |
| Prefeitura Municipal de Franca | | R\$ 5.529,98 | R\$ 5.529,98 |
| Prefeitura Municipal de Guaíba | | R\$ 945,34 | R\$ 945,34 |
| Secret da Agric,Pecuária,Irrigação,Pesca | | R\$ 3.694,44 | R\$ 3.694,44 |
| Ag Mun de Regulação de Serv de Delegados | | R\$ 4.183,73 | R\$ 6.863,17 |
| Prefeitura Municipal de Lajeado | | R\$ 11.609,88 | R\$ 11.609,88 |
| Fundo Municipal de Saúde de Lajeado | | R\$ 302,73 | R\$ 0,00 |
| Base Aerea Naval de São Pedro da Aldeia | | R\$ 0,00 | R\$ 688,18 |
| Serv Nacional de Aprendizagem Industrial | | R\$ 5.066,62 | R\$ 8.125,38 |
| Hospital Universitario da UFSP | | R\$ 52,49 | R\$ 0,00 |
| Secretaria Mun de Infraestrutura e Urban | | R\$ 0,00 | R\$ 2.439,42 |
| Serviço Nacional de Aprendizagem Ind. | | R\$ 242,24 | R\$ 0,00 |
| Federação das Indústrias do Estado de MT | | R\$ 856,54 | R\$ 0,00 |
| Secretaria de Estado Planejamento e Finanças | | R\$ 4.597,51 | R\$ 3.608,71 |
| Secretaria de Estado da Saúde AL-SESAU | | R\$ 4.907,52 | R\$ 6.600,72 |
| Secr de Estado de Adm dos Recursos Hum | | R\$ 1.808,41 | R\$ 1.195,26 |
| Departamento Estadual de Trânsito de RN | | R\$ 1.548,40 | R\$ 1.548,40 |
| Consórcio Intermunicipal do Sul Est AL | | R\$ 23.121,03 | R\$ 14.788,64 |
| CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 2.596,50 |
| Adiantamento de Férias | | R\$ 0,00 | R\$ 2.596,50 |
| CRÉDITOS DE FORNECEDORES | | R\$ 11.594,35 | R\$ 23.335,34 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 11.594,35 | R\$ 23.335,34 |
| TRIBUTOS A REQUERER/COMPENSAR | | R\$ 184.288,57 | R\$ 191.951,87 |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65 89.6E BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

MODALIDADE
 P@ 5302021
 FLS. 178
 em

Entidade: GIBBÖR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

ASSINATURA

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| IRRF a Recuperar | | R\$ 172.146,33 | R\$ 170.092,86 |
| Pis a Recuperar | | R\$ 0,01 | R\$ 0,00 |
| (-) Cofins a Recuperar | | R\$ (0,04) | R\$ 0,00 |
| CSLL a Recuperar | | R\$ 12.136,04 | R\$ 12.323,01 |
| IR s/ Aplicações Financeiras | | R\$ 6,22 | R\$ 6,22 |
| Crédito de Pis Não Cumulativo | | R\$ 0,00 | R\$ 1.696,50 |
| Crédito Cofins Não Cumulativo | | R\$ 0,01 | R\$ 7.833,28 |
| CRÉDITOS FISCAIS BASE CALC. NEGATIVA | | R\$ 32.033,55 | R\$ 45.940,76 |
| Base Negativa IRPJ - Períodos Anteriores | | R\$ 28.085,94 | R\$ 41.549,65 |
| Base Negativa CSLL - Períodos Anteriores | | R\$ 3.947,61 | R\$ 4.391,11 |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS | | R\$ 1.253.432,84 | R\$ 1.255.819,16 |
| EMPRESTIMOS A PESSOA JURIDICA | | R\$ 1.253.432,84 | R\$ 1.255.819,16 |
| Banana Mesclada Com. de Roupas e Acess | | R\$ 1.253.432,84 | R\$ 1.255.819,16 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | R\$ 2.767,92 | R\$ 691,89 |
| DESPESAS FINANCEIRAS ANTECIPADAS | | R\$ 2.767,92 | R\$ 691,89 |
| Juros Ativos a Transcorrer | | R\$ 2.767,92 | R\$ 691,89 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 111.002,50 | R\$ 175.572,30 |
| (-) ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ (3.263,85) | R\$ 61.472,36 |
| (-) OPERAÇÕES COM OS SÓCIOS | | R\$ (3.263,85) | R\$ 61.472,36 |
| (-) Alexandre Bandetini | | R\$ (3.263,85) | R\$ 61.472,36 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 109.078,78 | R\$ 108.912,37 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 112.321,54 | R\$ 112.321,54 |
| Computadores e Periféricos | | R\$ 32.259,30 | R\$ 32.259,30 |
| Instalações Comerciais | | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| Móveis e Utensílios | | R\$ 22.162,24 | R\$ 22.162,24 |
| Veículos e Acessórios | | R\$ 41.900,00 | R\$ 41.900,00 |
| (-) (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS | | R\$ (3.242,76) | R\$ (3.409,17) |
| (-) Computadores e Periféricos | | R\$ (3.242,76) | R\$ (3.409,17) |
| INTANGÍVEL | | R\$ 5.187,57 | R\$ 5.187,57 |
| BENS INCORPÓREOS | | R\$ 5.187,57 | R\$ 5.187,57 |
| Direitos de Uso Linhas Telefônicas | | R\$ 5.187,57 | R\$ 5.187,57 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

MODALIDADE
PA 053.2021
 FLS: 179
em

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

ASSINATURA

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| PASSIVO | | R\$ 2.103.475,36 | R\$ 2.013.142,88 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 646.930,40 | R\$ 601.484,65 |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | R\$ 356.458,49 | R\$ 249.959,35 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 350.814,02 | R\$ 242.798,94 |
| Unigraf Unidas Grafica e Editora Ltda | | R\$ 364,80 | R\$ 0,00 |
| Isael Assessoria Contábil Ltda | | R\$ 2.691,08 | R\$ 2.748,48 |
| Diano do Comercio Empresa Jornalística | | R\$ 6.014,40 | R\$ 2.408,00 |
| Sempre Editora Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 160,00 |
| Site Editora S.A | | R\$ 22.312,93 | R\$ 15.597,73 |
| KPL de Lima Transportes - ME | | R\$ 332,40 | R\$ 0,00 |
| Cia Jornalística J.D. Jarros | | R\$ 68.600,26 | R\$ 63.480,26 |
| Casa d Papel de Campinas Embalagens Ltda | | R\$ 430,21 | R\$ 0,00 |
| Jornal Gazeta de São Paulo | | R\$ 64,00 | R\$ 128,00 |
| Editora Imprensa Ltda | | R\$ 768,00 | R\$ 0,00 |
| Gazeta de Limeira Ltda | | R\$ 1.267,20 | R\$ 0,00 |
| Jornal Cidade de Rio Claro Ltda | | R\$ 1.165,82 | R\$ 0,00 |
| Jornal da Cidade de Bauri Ltda | | R\$ 1.566,72 | R\$ 0,00 |
| Jornal de Piracicaba Editora Ltda | | R\$ 1.763,32 | R\$ 0,00 |
| Empresa Jornalística Jornal da Manhã S.A | | R\$ 760,84 | R\$ 0,00 |
| Instituto Verificador de Circulação | | R\$ 260,58 | R\$ 0,00 |
| Empresa Folha da Manhã S/A | | R\$ 8.364,67 | R\$ 6.373,99 |
| Livros e Papéis Caserio Ltda | | R\$ 755,95 | R\$ 0,00 |
| Silva & Moriari Editores | | R\$ 372,96 | R\$ 0,00 |
| Diario de Pernambuco S.A | | R\$ 18.713,91 | R\$ 0,00 |
| Kátia Regina do Nascimento Campinas ME | | R\$ 325,00 | R\$ 0,00 |
| S.A O Estado de São Paulo | | R\$ 9.902,74 | R\$ 0,00 |
| Grafica Escolar S.A | | R\$ 22.472,00 | R\$ 19.912,00 |
| Jornal A Gazeta Ltda | | R\$ 6.683,31 | R\$ 8.980,11 |
| Interpress Comun. Editoriais Ltda | | R\$ 384,00 | R\$ 0,00 |
| Claudete Ramos Mariana ME | | R\$ 9.724,00 | R\$ 0,00 |
| Empresa Jornalística Folha da Manhã | | R\$ 8.318,40 | R\$ 5.635,20 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

| |
|---------------------------------|
| MODALIDADE PEODL-2021 |
| P.A. 053-2021 |
| FLS. 180 |
| <i>[Assinatura]</i> |
| ASSINATURA |

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.329.433/0001-05**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019**

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|----------------|
| Empresa Jornalística O Povo S.A | | R\$ 336,00 | R\$ 0,00 |
| RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A | | R\$ 3.369,53 | R\$ 1.684,16 |
| Cooperativa dos Jorn Gráf do Est Alagoas | | R\$ 22.562,00 | R\$ 16.710,20 |
| Centro de Integração Empresa Escola CIEE | | R\$ 412,00 | R\$ 144,00 |
| Folha Verde | | R\$ 0,00 | R\$ 38,40 |
| Tap Promoções e Eventos Ltda ME | | R\$ 3.461,29 | R\$ 3.461,29 |
| Renaut Concorde | | R\$ 9.001,70 | R\$ 0,00 |
| Editora O Globo S.A | | R\$ 104.700,22 | R\$ 90.086,62 |
| Equigraf Grafica e Editora Ltda ME | | R\$ 4.000,50 | R\$ 4.000,50 |
| Empresa Comercio do Jau Eireli EPP | | R\$ 873,48 | R\$ 0,00 |
| Selma Milani de Carvalho Cavalcante | | R\$ 7.305,00 | R\$ 0,00 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 409,60 | R\$ 1.250,00 |
| FORNECEDORES ESTRANGEIROS | | R\$ 5.644,47 | R\$ 7.160,41 |
| The Wall Street Journal | | R\$ 5.644,47 | R\$ 5.644,47 |
| Dow Jones | | R\$ 0,00 | R\$ 1.515,94 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R\$ 94.807,31 | R\$ 94.435,72 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS | | R\$ 19.480,84 | R\$ 18.794,40 |
| Salários a Pagar | | R\$ 19.480,84 | R\$ 18.794,40 |
| PROV. DE FÉRIAS E DEC. TERCEIRO SALÁRIO | | R\$ 64.420,78 | R\$ 63.299,30 |
| Provisão de Férias | | R\$ 38.627,55 | R\$ 27.547,71 |
| Provisão de INSS s/ Férias | | R\$ 13.689,52 | R\$ 16.289,53 |
| Provisão de FGTS s/ Férias | | R\$ 4.380,74 | R\$ 5.212,73 |
| Provisão de Declínio Terceiro Salario | | R\$ 5.806,75 | R\$ 10.201,25 |
| Provisão de INSS s/ Dec. Ter. Salário | | R\$ 1.451,69 | R\$ 3.066,74 |
| Provisão de FGTS s/ Dec. Terc. Salário | | R\$ 464,53 | R\$ 981,34 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DIRIGENTES | | R\$ 1.068,00 | R\$ 1.068,00 |
| Pro-Labore a Pagar | | R\$ 1.068,00 | R\$ 1.068,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R\$ 9.837,69 | R\$ 11.274,02 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 1.801,91 | R\$ 1.973,58 |
| INSS a Recolher | | R\$ 8.035,78 | R\$ 9.300,44 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 146.435,58 | R\$ 139.637,78 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

| |
|-------------|
| MODALIDADE |
| PEOOL 2021 |
| PA 05302021 |
| FLS 181 |
| |
| ASSINATURA |

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 08.329.433/0001-05
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------------|-------------------------|
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 835,20 | R\$ 1.037,96 |
| IRRF s/ Folha de Pagto a Recolher | | R\$ 239,08 | R\$ 461,53 |
| IRRF s/ Notas Fiscais a Recolher | | R\$ 404,27 | R\$ 464,88 |
| ISSQN Retido a Recolher | | R\$ 191,85 | R\$ 111,55 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO | | R\$ 134.969,02 | R\$ 134.969,02 |
| IRPJ a Recolher | | R\$ 71.172,07 | R\$ 71.172,07 |
| CSLL a Recolher | | R\$ 63.796,95 | R\$ 63.796,95 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS | | R\$ 10.631,36 | R\$ 3.630,80 |
| Pis a Recolher | | R\$ 954,61 | R\$ 0,00 |
| Cofins a Recolher | | R\$ 4.365,36 | R\$ 0,00 |
| ISSQN a Recolher | | R\$ 5.311,39 | R\$ 3.630,80 |
| OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 47.876,57 | R\$ 117.451,80 |
| FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | R\$ 14.091,93 | R\$ 188.449,77 |
| Caixa Econômica Federal | | R\$ 13.168,27 | R\$ 173.956,72 |
| Caixa Econômica - Giro Fácil | | R\$ 923,66 | R\$ 14.493,05 |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | | R\$ 59.112,43 | R\$ 54.445,66 |
| Parcelamento de IRPJ | | R\$ 19.330,98 | R\$ 17.804,85 |
| Parcelamento de CSLL | | R\$ 39.781,45 | R\$ 36.640,81 |
| (-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER | | R\$ (25.327,79) | R\$ (125.443,63) |
| (-) Juros Passivos a Transcorrer | | R\$ (13.788,80) | R\$ (114.815,62) |
| (-) Juros s/ Parcelamento Tributos Federais | | R\$ (11.538,99) | R\$ (10.628,01) |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 1.352,45 | R\$ 0,00 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 1.352,45 | R\$ 0,00 |
| Energia Elétrica a Pagar | | R\$ 1.196,18 | R\$ 0,00 |
| Telefone a Pagar | | R\$ 156,27 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 1.133.255,04 | R\$ 1.055.716,94 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 1.133.255,04 | R\$ 1.055.716,94 |
| EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO | | R\$ 1.133.255,04 | R\$ 1.055.716,94 |
| Gibbor Publicidade e Public de Editais | | R\$ 1.133.255,04 | R\$ 1.055.716,94 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 323.289,92 | R\$ 355.941,29 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.69.CE.3D.54 FB F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|----------------|
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| Capital Nacional - Alexandre Bandetini | | R\$ 270.000,00 | R\$ 270.000,00 |
| Capital Nacional - Kefi Bandetini | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| OUTRAS CONTAS | | R\$ 23.289,92 | R\$ 55.941,29 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 23.289,92 | R\$ 55.941,29 |


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54 FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 7 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

MODALIDADE
 PROCL 2021
 PA 053-2021
 FLS 183

 ASSINATURA

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.013.142,88 | R\$ 2.061.793,57 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.837.570,58 | R\$ 1.856.715,11 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 115.866,75 | R\$ 157.143,31 |
| NUMERÁRIOS EM CAIXA | | R\$ 111.015,79 | R\$ 177.781,33 |
| Caixa | | R\$ 111.015,79 | R\$ 124.285,74 |
| Fluxo Financeiro - Banco do Brasil | | R\$ 0,00 | R\$ 53.495,59 |
| NUMERÁRIOS EM BANCO | | R\$ 2.979,61 | R\$ (21.551,64) |
| Banco do Brasil AG.6920-4.C/C.1520-2 | | R\$ 7.925,78 | R\$ 0,00 |
| (-) Caixa Economica AG. 1211/003/00000247-4 | | R\$ (4.947,17) | R\$ (18.307,83) |
| Banco Bradesco AG.2820.C/C.25565-3 | | R\$ 1,00 | R\$ (3.243,81) |
| APLIC. FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 1.871,35 | R\$ 913,62 |
| Banco do Brasil S/A. | | R\$ 0,00 | R\$ 913,62 |
| Banco Bradesco S/A | | R\$ 1.871,35 | R\$ 0,00 |
| CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | R\$ 465.192,78 | R\$ 434.685,89 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 201.368,31 | R\$ 188.239,00 |
| Clientes | | R\$ 2.012,44 | R\$ 470,73 |
| (-) Gov. do Estado de Ceará Casa Civil | | R\$ (2.117,01) | R\$ 32.358,84 |
| Secr. de Est da Defesa Social de Alagoas | | R\$ 4.448,69 | R\$ 6.368,15 |
| Tribunal de Justiça da Bahia | | R\$ 5.488,00 | R\$ 3.872,96 |
| Prefeitura Municipal de Calçado | | R\$ 1.212,65 | R\$ 0,00 |
| HC da Faculdade de Medicina de Rib Preto | | R\$ 141,58 | R\$ 0,00 |
| Secretaria Administração Penitenciária | | R\$ 99,72 | R\$ 0,00 |
| Serviço Social da Indústria - SES/RS | | R\$ 13.360,08 | R\$ 10.585,56 |
| Centro das Ind. do Est Rio Grande do Sul | | R\$ 8.702,31 | R\$ 10.094,67 |
| Condomínio Institucional de Sist Fiergs | | R\$ 0,00 | R\$ 66,06 |
| Serviço Social da Indústria - SESI | | R\$ 0,00 | R\$ 264,24 |
| Serviço Social da Indústria | | R\$ 1.321,20 | R\$ 2.312,10 |
| Fundação de Esporte Arte e Cultura FEAC | | R\$ 1.238,73 | R\$ 597,83 |
| Depto Estadual de Trânsito de Alagoas | | R\$ 4.219,69 | R\$ 3.952,99 |
| Univ. Est do Sudoeste da Bahia - UESB | | R\$ 796,99 | R\$ 796,99 |
| Centro de Inteligência da Marinha do BR | | R\$ 0,00 | R\$ 479,91 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

| |
|-------------|
| MODALIDADE |
| PA 055-2021 |
| FLS. 184 |
| ASSINATURA |

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|----------------|
| Cia de Tecnologia da Inform de Minas | | R\$ 874,34 | R\$ 874,34 |
| Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda | | R\$ 20.495,20 | R\$ 18.972,00 |
| Procuradoria de Justiça Maranhão | | R\$ 9.652,80 | R\$ 12.219,30 |
| Univ. Est. de Ciências da Saúde de AL | | R\$ 9.091,80 | R\$ 5.691,00 |
| Ag. de Modern da Gestão de Proc - AMGESP | | R\$ 47.724,23 | R\$ 24.711,16 |
| Universidade Est. de Feira de Santana | | R\$ 1.305,78 | R\$ 904,01 |
| Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa | | R\$ 1.280,00 | R\$ 390,00 |
| Fundo Especial de Reaparelhamento e Mod. | | R\$ 0,00 | R\$ 2.866,89 |
| DAESP - Depto Aeroviario de Est. SP | | R\$ 666,82 | R\$ 1.661,52 |
| Departamento de Estradas de Rodagem - DER | | R\$ 1.156,96 | R\$ 6.177,08 |
| Secret. de Estado de Saude Pub. de Natal | | R\$ 557,79 | R\$ 0,00 |
| Prefeitura Municipal de Franca | | R\$ 5.529,98 | R\$ 5.529,98 |
| Prefeitura Municipal de Guaíba | | R\$ 945,34 | R\$ 945,34 |
| Secret da Agric,Pecuária,Irrigação Pesca | | R\$ 3.694,44 | R\$ 4.181,04 |
| Ag Mun de Regulação de Serv de Delegados | | R\$ 6.863,17 | R\$ 2.837,51 |
| Prefeitura Municipal de Lajedo | | R\$ 11.609,88 | R\$ 5.735,14 |
| Base Aerea Naval de São Pedro da Aldeia | | R\$ 688,18 | R\$ 0,00 |
| Serv Nacional de Aprendizagem Industrial | | R\$ 8.125,38 | R\$ 7.795,08 |
| Secretaria Mun de Infraestrutura e Urban | | R\$ 2.439,42 | R\$ 2.782,26 |
| Secretaria de Est. de Planejamento e Finanças | | R\$ 3.608,71 | R\$ 0,00 |
| Secretaria de Estado da Saúde AL-SESAU | | R\$ 6.600,72 | R\$ 376,12 |
| Secr de Estado de Ação dos Recursos Hum | | R\$ 1.195,26 | R\$ 0,00 |
| Departamento Estadual de Trânsito do RN | | R\$ 1.548,40 | R\$ 1.548,40 |
| Consórcio Intermunicipal do Sul Est AL | | R\$ 14.788,64 | R\$ 9.533,98 |
| Hospital Municipal Dr Mario Gatti | | R\$ 0,00 | R\$ 285,82 |
| CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS | | R\$ 2.596,50 | R\$ 1.935,75 |
| Adiantamento de Férias | | R\$ 2.596,50 | R\$ 1.935,75 |
| CRÉDITOS DE FORNECEDORES | | R\$ 23.335,34 | R\$ 0,00 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 23.335,34 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS A REDUZIR PARA COMPENSAR | | R\$ 191.951,37 | R\$ 186.529,67 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

| |
|----------------|
| MODALIDADE |
| PA 053.2021 |
| FLS 185 |
| ASSINATURA |

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| IRRF a Recuperar | | R\$ 170.032,86 | R\$ 172.132,40 |
| CSLL a Recuperar | | R\$ 12.323,01 | R\$ 14.397,27 |
| IR s/ Aplicações Financeiras | | R\$ 6,22 | R\$ 0,00 |
| Crédito de Pis Não Cumulativo | | R\$ 1.696,50 | R\$ 0,00 |
| Crédito Cofins Não Cumulativo | | R\$ 7.833,28 | R\$ 0,00 |
| CRÉDITOS FISCAIS BASE CALC. NEGATIVA | | R\$ 45.940,76 | R\$ 57.981,47 |
| Base Negativa IRPJ - Períodos Anteriores | | R\$ 41.549,65 | R\$ 52.959,89 |
| Base Negativa CsLL - Períodos Anteriores | | R\$ 4.391,11 | R\$ 5.021,58 |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS | | R\$ 1.255.819,16 | R\$ 1.264.885,91 |
| EMPRESTIMOS A PESSOA JURIDICA | | R\$ 1.255.819,16 | R\$ 1.264.885,91 |
| Banana Mesclada Com. de Roupas e Acess | | R\$ 1.255.819,16 | R\$ 1.264.885,91 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | R\$ 691,89 | R\$ 0,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS ANTECIPADAS | | R\$ 691,89 | R\$ 0,00 |
| Juros Ativos a Transcorrer | | R\$ 691,89 | R\$ 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 175.572,30 | R\$ 205.078,46 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 61.472,36 | R\$ 87.978,70 |
| OPERAÇÕES COM OS SÓCIOS | | R\$ 61.472,36 | R\$ 87.978,70 |
| Alexandre Bandetini | | R\$ 61.472,36 | R\$ 87.978,70 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 108.912,37 | R\$ 111.912,19 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 112.321,54 | R\$ 115.596,95 |
| Computadores e Periféricos | | R\$ 32.259,30 | R\$ 35.534,71 |
| Instalações Comerciais | | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| Móveis e Utensílios | | R\$ 22.162,24 | R\$ 22.162,24 |
| Veículos e Acessórios | | R\$ 41.900,00 | R\$ 41.900,00 |
| (-) (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS | | R\$ (3.409,17) | R\$ (3.684,76) |
| (-) Computadores e Periféricos | | R\$ (3.409,17) | R\$ (3.684,76) |
| INTANGÍVEL | | R\$ 5.187,57 | R\$ 5.187,57 |
| BENS INCORPÓREOS | | R\$ 5.187,57 | R\$ 5.187,57 |
| Direitos de Uso Linhas Telefônicas | | R\$ 5.187,57 | R\$ 5.187,57 |
| PASSIVO | | R\$ 2.013.142,88 | R\$ 2.061.793,57 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 601.434,65 | R\$ 581.670,09 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FD.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIALMODALIDADE
PE004237

PA 053.2021

FLS. 186

ASSINATURA

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.329.433/0001-05

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|----------------|
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | R\$ 249.959,35 | R\$ 231.033,33 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 242.798,94 | R\$ 220.857,86 |
| Isael Assessoria Contábil Ltda | | R\$ 2.748,48 | R\$ 2.815,15 |
| Diário do Comercio Empresa Jornalística | | R\$ 2.408,00 | R\$ 0,00 |
| Sempre Editora Ltda | | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 |
| Site Editora S.A | | R\$ 15.597,73 | R\$ 16.151,33 |
| Cia Jornalística J.C. Jorres | | R\$ 63.430,26 | R\$ 53.410,00 |
| Jornal Gazeta de São Paulo | | R\$ 128,00 | R\$ 0,00 |
| Empresa Folha da Manhã S/A | | R\$ 6.373,99 | R\$ 6.649,19 |
| Grafica Escolar S.A | | R\$ 19.912,00 | R\$ 24.712,00 |
| Jornal A Gazeta Ltda | | R\$ 8.980,11 | R\$ 12.220,11 |
| Empresa Jornalística Tribuna do Norte | | R\$ 5.635,20 | R\$ 604,80 |
| RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A | | R\$ 1.684,16 | R\$ 0,00 |
| Cooperativa dos Jornal Gráfico do Est Alagoas | | R\$ 16.710,20 | R\$ 19.849,76 |
| Centro de Integração Empresa Escola CIEE | | R\$ 144,00 | R\$ 0,00 |
| Folha Verde | | R\$ 38,40 | R\$ 0,00 |
| Tap Promoções e Eventos Ltda ME | | R\$ 3.461,29 | R\$ 0,00 |
| Editora O Globo S.A | | R\$ 90.086,62 | R\$ 80.285,02 |
| Equigraf Grafica e Editora Ltda ME | | R\$ 4.000,50 | R\$ 4.000,50 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 1.250,00 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES ESTRANGEIROS | | R\$ 7.160,41 | R\$ 10.175,47 |
| The Wall Street Journal | | R\$ 5.644,47 | R\$ 5.644,47 |
| Dow Jones | | R\$ 1.515,94 | R\$ 4.531,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R\$ 94.435,72 | R\$ 106.234,59 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS | | R\$ 18.794,40 | R\$ 19.669,84 |
| Salários a Pagar | | R\$ 18.794,40 | R\$ 19.669,84 |
| PROV. DE FÉRIAS E DO TERCEIRO SALÁRIO | | R\$ 63.299,30 | R\$ 72.836,45 |
| Provisão de Férias | | R\$ 27.547,71 | R\$ 26.643,07 |
| Provisão de INSS s/ Férias | | R\$ 16.289,53 | R\$ 18.381,72 |
| Provisão de FGTS s/ Férias | | R\$ 5.212,73 | R\$ 5.882,23 |
| Provisão de Decimo Terceiro Salário | | R\$ 10.201,25 | R\$ 15.898,21 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

MODALIDADE
PEO 04.2019
PA 053-2019
FLS. 187
[Assinatura]

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

ASSINATURA

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| Provisão de INSS s/ Dec. Ter. Salário | | R\$ 3.066,74 | R\$ 4.569,09 |
| Provisão de FGTS s/ Dec. Terc. Salário | | R\$ 981,34 | R\$ 1.462,13 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DIRIGENTES | | R\$ 1.068,00 | R\$ 1.068,00 |
| Pro-Labore a Pagar | | R\$ 1.068,00 | R\$ 1.068,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R\$ 11.274,02 | R\$ 12.660,30 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 1.973,58 | R\$ 3.872,69 |
| INSS a Recolher | | R\$ 9.300,44 | R\$ 8.787,61 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 139.837,78 | R\$ 140.408,53 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 1.037,96 | R\$ 957,85 |
| IRRF s/ Folha de Pagto a Recolher | | R\$ 461,53 | R\$ 511,83 |
| IRRF s/ Notas Fiscais a Recolher | | R\$ 464,88 | R\$ 326,38 |
| ISSQN Retido a Recolher | | R\$ 111,55 | R\$ 119,64 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO | | R\$ 134.969,02 | R\$ 134.969,02 |
| IRPJ a Recolher | | R\$ 71.172,07 | R\$ 71.172,07 |
| CSLL a Recolher | | R\$ 63.796,95 | R\$ 63.796,95 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS | | R\$ 3.630,80 | R\$ 4.481,66 |
| Pis a Recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 324,02 |
| Cofins a Recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 1.506,99 |
| ISSQN a Recolher | | R\$ 3.630,80 | R\$ 2.650,65 |
| OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 117.451,80 | R\$ 103.993,64 |
| FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | R\$ 188.449,77 | R\$ 163.445,49 |
| Caixa Econômica Federal | | R\$ 173.956,72 | R\$ 157.648,27 |
| Caixa Econômica - Giro Fácil | | R\$ 14.493,05 | R\$ 5.797,22 |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | | R\$ 54.445,66 | R\$ 49.778,89 |
| Parcelamento de IRPJ | | R\$ 17.804,85 | R\$ 16.278,72 |
| Parcelamento de CSLL | | R\$ 36.640,81 | R\$ 33.500,17 |
| (-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER | | R\$ (125.443,63) | R\$ (109.230,74) |
| (-) Juros Passivos a Transcorrer | | R\$ (114.815,62) | R\$ (99.513,71) |
| (-) Juros s/ Parcelamento Tributos Federais | | R\$ (10.628,01) | R\$ (9.717,03) |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 1.055.716,94 | R\$ 1.125.838,28 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 1.055.716,94 | R\$ 1.125.838,28 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.F5.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

MODALIDADE

PE004-2021
PA 053-2021

FLS 188

ASSINATURA

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.329.433/0001-05

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO | | R\$ 1.055.716,94 | R\$ 1.125.838,28 |
| Gibbor Publicidade e Public de Editais | | R\$ 1.055.716,94 | R\$ 1.125.838,28 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 355.941,29 | R\$ 354.285,20 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| Capital Nacional - Alexandre Bandetini | | R\$ 270.000,00 | R\$ 270.000,00 |
| Capital Nacional - Keil Bandetini | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| OUTRAS CONTAS | | R\$ 55.941,29 | R\$ 54.285,20 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 55.941,29 | R\$ 54.285,20 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



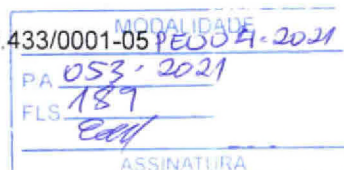
Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.329.433/0001-05

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.061.793,57 | R\$ 1.921.816,88 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.856.715,11 | R\$ 1.534.373,90 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 157.143,31 | R\$ 14.670,68 |
| NUMERÁRIOS EM CAIXA | | R\$ 177.781,33 | R\$ 6.809,12 |
| Caixa | | R\$ 124.285,74 | R\$ 6.809,12 |
| Fluxo Financeiro - Banco do Brasil | | R\$ 53.495,59 | R\$ 0,00 |
| (-) NUMERÁRIOS EM BANCO | | R\$ (21.551,64) | R\$ (142,25) |
| (-) Caixa Econômica AG 1211/003/00000247-4 | | R\$ (18.307,83) | R\$ (143,25) |
| (-) Banco Bradesco AG.2820.C/C.25565-3 | | R\$ (3.243,81) | R\$ 1,00 |
| APLIC. FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 913,62 | R\$ 8.003,81 |
| Banco do Brasil S/A. | | R\$ 913,62 | R\$ 6.735,69 |
| Banco Bradesco S/A | | R\$ 0,00 | R\$ 1.268,12 |
| CREDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | R\$ 434.685,89 | R\$ 238.773,72 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 188.239,00 | R\$ 151.066,99 |
| Clientes | | R\$ 470,73 | R\$ 0,00 |
| Gov. do Estado de Ceará Casa Civil | | R\$ 32.358,84 | R\$ 18.132,39 |
| Secr. de Est da Defesa Social de Alagoas | | R\$ 6.368,15 | R\$ 5.144,62 |
| Senai Serv Nacional de Terras do Est. SP | | R\$ 0,00 | R\$ 3.885,39 |
| Tribunal de Justiça da Bahia | | R\$ 3.872,96 | R\$ 2.859,39 |
| Serviço Social da Indústria - SESI/RS | | R\$ 10.585,56 | R\$ 9.066,18 |
| Centro das Ind. do Est Rio Grande do Sul | | R\$ 10.094,67 | R\$ 10.094,67 |
| Condomínio Institucional de Sist Fiergs | | R\$ 66,06 | R\$ 0,00 |
| Serviço Social da Indústria - SESI | | R\$ 264,24 | R\$ 594,54 |
| Serviço Social da Indústria | | R\$ 2.312,10 | R\$ 3.633,30 |
| Fundação de Esporte, Arte e Cultura FEAC | | R\$ 597,83 | R\$ 1.152,56 |
| Depto Estadual de Trânsito de Alagoas | | R\$ 3.952,99 | R\$ 1.597,23 |
| Univ. Est do Sudoeste da Bahia - UESB | | R\$ 796,99 | R\$ 796,99 |
| Centro de Inteligência da Marinha do BR | | R\$ 479,91 | R\$ 0,00 |
| Cia de Tecnologia de Inform de Minas | | R\$ 874,34 | R\$ 874,34 |
| Prefeitura Municipal de Fontes e Lacerda | | R\$ 18.972,00 | R\$ 18.972,00 |
| Procuradoria de Justiça Maranhão | | R\$ 12.219,30 | R\$ 9.652,80 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

PEOD MODALIDADE

PA 053,2019

FLS 190

eap

ASSINATURA

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.329.433/0001-05

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| Univ. Est. de Ciências da Saúde de AL | | R\$ 5.691,00 | R\$ 1.596,60 |
| Ag. de Modern da Gestão de Proc - AMGESP | | R\$ 24.711,16 | R\$ 22.847,83 |
| Universidade Est. da Feira de Santana | | R\$ 904,01 | R\$ 0,00 |
| Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa | | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |
| Fundo Especial de Reaparelamento e Mod. | | R\$ 2.866,89 | R\$ 2.866,89 |
| DAESP - Depto Aeroviário de Est. SP | | R\$ 1.661,52 | R\$ 447,99 |
| Departamento de Estradas de Rodagem - DER | | R\$ 6.177,08 | R\$ 1.983,36 |
| Prefeitura Municipal de Franca | | R\$ 5.529,98 | R\$ 5.529,98 |
| Prefeitura Municipal de Guaita | | R\$ 945,34 | R\$ 945,34 |
| Secret da Agric,Pecuária,Irrigação,Pesca | | R\$ 4.181,04 | R\$ 3.581,04 |
| Ag Mun de Regulação de Serv de Delegados | | R\$ 2.837,51 | R\$ 210,12 |
| Prefeitura Municipal de Lajeo | | R\$ 5.735,14 | R\$ 5.735,14 |
| Serv Nacional da Aprendizagem Industrial | | R\$ 7.795,08 | R\$ 9.182,34 |
| Secretaria Mun de Infraestrutura e Urban | | R\$ 2.782,26 | R\$ 708,74 |
| Secretaria de Estado da Saúde AL-SESAU | | R\$ 376,12 | R\$ 1.328,12 |
| Secr de Estado da Adm dos Recursos Hum | | R\$ 0,00 | R\$ 2.372,41 |
| Departamento Estad de Trânsito do RN | | R\$ 1.548,40 | R\$ 1.548,40 |
| Consórcio Intermunicipal do Sul Est AL | | R\$ 9.553,98 | R\$ 1.988,06 |
| Hospital Municipal Dr Mario Gatti | | R\$ 285,82 | R\$ 285,82 |
| Secr Est Municipal de Recursos Hídr | | R\$ 0,00 | R\$ 1.062,41 |
| CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS | | R\$ 1.935,75 | R\$ 0,00 |
| Adiantamento de Périas | | R\$ 1.935,75 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 186.529,67 | R\$ 13.570,75 |
| IRRF a Recuperar | | R\$ 172.132,40 | R\$ 11.791,70 |
| CSLL a Recuperar | | R\$ 14.397,27 | R\$ 1.779,05 |
| CRÉDITOS FISCAIS BASE CALC. NEGATIVA | | R\$ 57.961,47 | R\$ 74.135,98 |
| Base Negativa IRPJ - Períodos Anteriores | | R\$ 52.959,89 | R\$ 66.409,67 |
| Base Negativa CSLL - Períodos Anteriores | | R\$ 5.021,58 | R\$ 7.726,31 |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS | | R\$ 1.264.885,91 | R\$ 1.280.929,50 |
| EMPRÉSTIMOS A PESSOA JURIDICA | | R\$ 1.264.885,91 | R\$ 1.280.929,50 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

MODALIDADE
PE004.2021
PA 053-2021
FLS 191
ASSINATURA

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------------|-------------------------|
| Banana Mesclada Com. de Roupas e Acess | | R\$ 1.264.885,91 | R\$ 1.280.929,50 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 205.078,46 | R\$ 387.442,98 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 87.978,70 | R\$ 270.673,40 |
| OPERAÇÕES COM OS SÓCIOS | | R\$ 87.978,70 | R\$ 270.673,40 |
| Alexandre Banoatini | | R\$ 87.978,70 | R\$ 270.673,40 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 111.912,19 | R\$ 111.582,01 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 115.596,95 | R\$ 115.596,95 |
| Computadores e Periféricos | | R\$ 35.534,71 | R\$ 35.534,71 |
| Instalações Comerciais | | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| Móveis e Utensílios | | R\$ 22.162,24 | R\$ 22.162,24 |
| Veículos e Acessórios | | R\$ 41.900,00 | R\$ 41.900,00 |
| (-) (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS | | R\$ (3.684,76) | R\$ (4.014,94) |
| (-) Computadores e Periféricos | | R\$ (3.684,76) | R\$ (4.014,94) |
| INTANGÍVEL | | R\$ 5.187,57 | R\$ 5.187,57 |
| BENS INCORPÓREOS | | R\$ 5.187,57 | R\$ 5.187,57 |
| Direitos de Uso Linhas Telefônicas | | R\$ 5.187,57 | R\$ 5.187,57 |
| PASSIVO | | R\$ 2.061.793,57 | R\$ 1.921.816,88 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 581.670,09 | R\$ 412.678,61 |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | R\$ 231.023,33 | R\$ 249.708,75 |
| FORNecedores NACIONAIS | | R\$ 220.857,86 | R\$ 239.533,28 |
| Isael Assessoria Contábil Ltda | | R\$ 2.815,15 | R\$ 2.689,12 |
| Diário do Comércio Empresa Jornalística | | R\$ 0,00 | R\$ 259,20 |
| Sempre Editora Ltda | | R\$ 160,00 | R\$ 0,00 |
| Site Editora S.A. | | R\$ 16.151,33 | R\$ 22.416,93 |
| Cia Jornalística J. O. Jarrís | | R\$ 53.410,00 | R\$ 59.979,98 |
| GLT Coisa BPP | | R\$ 0,00 | R\$ 546,47 |
| Instituto Modificador de Circulação | | R\$ 0,00 | R\$ 274,84 |
| Empresa Folha de Manhã S/A | | R\$ 6.649,19 | R\$ 6.957,19 |
| Livros e Papéis Castelo Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 549,15 |
| Cathe Online Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 688,83 |
| Grafica Escolar S.A. | | R\$ 24.712,00 | R\$ 6.720,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

 MODALIDADE
 PE004.2021
 PA 05312021
 FLS 192
 E001

ASSINATURA

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|---------------|
| Jornal A Gazeta Ltda | | R\$ 12.220,11 | R\$ 7.561,99 |
| Empresa Jornalística Tribuna do Norte | | R\$ 604,80 | R\$ 604,80 |
| Cooperativa dos Jorn Gráf do Est Alagoas | | R\$ 19.849,76 | R\$ 24.390,79 |
| Editora O Globo S.A | | R\$ 80.285,02 | R\$ 97.608,97 |
| Equigraf Grafica e Editora Ltda ME | | R\$ 4.000,50 | R\$ 4.000,50 |
| Companhia de Edição, Impressão e Publi | | R\$ 0,00 | R\$ 4.284,52 |
| AL | | | |
| FORNECEDORES ESTRANGEIROS | | R\$ 10.175,47 | R\$ 10.175,47 |
| The Wall Street Journal | | R\$ 5.644,47 | R\$ 5.644,47 |
| Dow Jones | | R\$ 4.531,00 | R\$ 4.531,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R\$ 106.234,59 | R\$ 67.280,90 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS | | R\$ 19.669,84 | R\$ 17.894,03 |
| Salários a Pagar | | R\$ 19.669,84 | R\$ 17.894,03 |
| PROV. DE FÉRIAS E DEC. TERCEIRO | | R\$ 72.836,45 | R\$ 38.427,12 |
| SALÁRIO | | | |
| Provisão de Férias | | R\$ 26.643,07 | R\$ 28.892,56 |
| Provisão de INSS s/ Férias | | R\$ 18.381,72 | R\$ 7.223,11 |
| Provisão de FGTS s/ Férias | | R\$ 5.882,23 | R\$ 2.311,45 |
| Provisão de Decimo Terceiro Salario | | R\$ 15.898,21 | R\$ 0,00 |
| Provisão de INSS s/ Dec. Ter. Salário | | R\$ 4.569,09 | R\$ 0,00 |
| Provisão de FGTS s/ Dec. Terc. Salario | | R\$ 1.462,13 | R\$ 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DIRIGENTES | | R\$ 1.068,00 | R\$ 1.068,00 |
| Pro-Labore a Pagar | | R\$ 1.068,00 | R\$ 1.068,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R\$ 12.660,30 | R\$ 9.891,75 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 3.672,69 | R\$ 2.479,07 |
| INSS a Recolher | | R\$ 8.787,61 | R\$ 7.412,68 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 140.406,53 | R\$ 5.853,61 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 957,85 | R\$ 1.146,65 |
| IRRF s/ Folha de Pagto a Recolher | | R\$ 511,83 | R\$ 669,19 |
| IRRF s/ Notas Fiscais a Recolher | | R\$ 326,38 | R\$ 352,48 |
| ISSQN Retido a Recolher | | R\$ 119,64 | R\$ 124,98 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ | | R\$ 134.969,02 | R\$ 0,00 |
| LUCRO | | | |
| IRPJ a Recolher | | R\$ 71.172,07 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

MODALIDADE
PE004.2021

PA 053.2021

FLS 193

Eedf

ASSINATURA

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.329.433/0001-05

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------------|-------------------------|
| CSLL a Recolher | | R\$ 63.796,95 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS | | R\$ 4.481,66 | R\$ 4.706,96 |
| Pis a Recolher | | R\$ 324,02 | R\$ 395,06 |
| Cofins a Recolher | | R\$ 1.506,99 | R\$ 1.877,41 |
| ISSQN a Recolher | | R\$ 2.650,65 | R\$ 2.434,49 |
| OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 103.993,64 | R\$ 89.835,35 |
| FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | R\$ 163.445,49 | R\$ 141.339,82 |
| Caixa Econômica Federal | | R\$ 157.648,27 | R\$ 141.339,82 |
| Caixa Econômica - Giro Fácil | | R\$ 5.797,22 | R\$ 0,00 |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | | R\$ 49.778,89 | R\$ 45.112,12 |
| Parcelamento de IRPJ | | R\$ 16.278,72 | R\$ 14.752,59 |
| Parcelamento de CSLL | | R\$ 33.500,17 | R\$ 30.359,53 |
| (-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER | | R\$ (109.230,74) | R\$ (96.616,59) |
| (-) Juros Passivos a Transcorrer | | R\$ (99.513,71) | R\$ (87.810,54) |
| (-) Juros s/ Parcelamento Tributos Federais | | R\$ (9.717,03) | R\$ (8.806,05) |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 1.125.838,28 | R\$ 1.209.138,27 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 1.125.838,28 | R\$ 1.209.138,27 |
| EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO | | R\$ 1.125.838,28 | R\$ 1.209.138,27 |
| Gibbor Publicidade e Publicae Editais | | R\$ 1.125.838,28 | R\$ 1.209.138,27 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 354.285,20 | R\$ 300.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| Capital Nacional - Alexandre Bandetini | | R\$ 270.000,00 | R\$ 270.000,00 |
| Capital Nacional - Keli Bandetini | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| OUTRAS CONTAS | | R\$ 54.285,20 | R\$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 54.285,20 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7 51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

| Descrição | Ncta | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|------------------|------------------|
| CONTA DE RESULTADO | | R\$ 597.294,34 | R\$ 501.845,09 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS NO PAÍS | | R\$ 605.336,00 | R\$ 540.875,36 |
| Receita de Prestação de Serviços | | R\$ 605.336,00 | R\$ 540.875,36 |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R\$ (71.721,86) | R\$ (62.075,02) |
| (-) (-) ISSQN Sobre Serviços | | R\$ (15.728,27) | R\$ (12.044,04) |
| (-) (-) PIS Sobre Vendas | | R\$ (9.938,06) | R\$ (8.924,45) |
| (-) (-) COFINS Sobre Vendas | | R\$ (46.005,53) | R\$ (41.106,53) |
| RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES | | R\$ 239,58 | R\$ 0,00 |
| Variação Monetária / Cambial Ativa | | R\$ 239,58 | R\$ 0,00 |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 127,22 | R\$ 97,59 |
| Rendimentos de Aplicação Renda Fixa | | R\$ 125,75 | R\$ 96,03 |
| Rendimentos de Apl. Autom. Conta Corrent | | R\$ 1,47 | R\$ 1,56 |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 63.313,40 | R\$ 22.947,16 |
| Juros Ativos | | R\$ 40.846,61 | R\$ 13.155,06 |
| Descontos Obtidos | | R\$ 22.466,79 | R\$ 9.792,10 |
| (-) CONTAS DE RESULTADO | | R\$ (408.050,72) | R\$ (305.145,95) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS | | R\$ (147.078,98) | R\$ (135.311,18) |
| (-) Assistência Médica | | R\$ (15.415,41) | R\$ (15.854,13) |
| Cesta básica | | R\$ (544,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Décimo Terceiro | | R\$ (5.636,53) | R\$ (5.806,75) |
| (-) Descanso Semanal Remunerado | | R\$ (291,85) | R\$ (358,83) |
| (-) Férias | | R\$ (7.403,62) | R\$ (8.477,29) |
| (-) FGTS | | R\$ (6.306,05) | R\$ (6.731,54) |
| (-) Horas Extras | | R\$ (969,18) | R\$ (2.161,68) |
| (-) INSS Empresa | | R\$ (20.414,32) | R\$ (21.489,29) |
| Refeições | | R\$ (15.266,29) | R\$ 0,00 |
| (-) Retirada de Pro-labore - Alexandre Silva | | R\$ (3.600,00) | R\$ (3.600,00) |
| (-) Salários e Ordenados | | R\$ (65.984,06) | R\$ (65.749,95) |
| (-) Vale Transporte e Condução | | R\$ (3.861,67) | R\$ (3.527,72) |
| (-) Auxílio Creche | | R\$ (1.386,00) | R\$ (1.554,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (222.757,74) | R\$ (113.334,08) |
| (-) Alimentação/Cafes/Lanches | | R\$ (172,11) | R\$ (316,90) |
| (-) Aluguéis | | R\$ (31.203,17) | R\$ (45.908,40) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.329.433/0001-05**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|------------------|-----------------|
| (-) Associação de Classe | | R\$ (933,00) | R\$ (1.930,22) |
| Bens de Pequeno Valor | | R\$ (760,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Cartórios/Taxas/Autenticações | | R\$ (1.030,30) | R\$ (322,42) |
| (-) Correios e Telégrafos | | R\$ (9.881,97) | R\$ (10.108,89) |
| Confraternizações e Festividades | | R\$ (11.000,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Contribuições e Doações | | R\$ (240,00) | R\$ (240,00) |
| (-) Depreciação/Amorização/Exaustão | | R\$ 0,00 | R\$ (278,34) |
| (-) Energia Elétrica | | R\$ (3.085,89) | R\$ (3.423,03) |
| (-) Fretes e Carretos | | R\$ (1.115,00) | R\$ (90,00) |
| (-) Honorários Profissionais | | R\$ (9.480,00) | R\$ (8.400,00) |
| (-) Impressos e Materiais de Escritório | | R\$ (2.417,44) | R\$ (2.090,96) |
| (-) Indentizações a Clientes/Terceiros | | R\$ 0,00 | R\$ (8.884,36) |
| (-) Informática | | R\$ (1.132,00) | R\$ (1.844,00) |
| (-) Jornais/Revistas e Periódicos | | R\$ (1.046,10) | R\$ (926,20) |
| (-) Locação de Aparelhos e Equipamentos | | R\$ (3.451,80) | R\$ (656,00) |
| (-) Manut/Conservação de Bens e Imóveis | | R\$ (2.326,15) | R\$ (2.728,00) |
| (-) Material de Uso/Consumo/Limpeza | | R\$ (7.825,28) | R\$ (15.672,79) |
| (-) Seguros em Geral | | R\$ (5.490,62) | R\$ (1.141,06) |
| (-) Serviço de Terceiros P. Jurídica | | R\$ (133.372,84) | R\$ (5.032,24) |
| (-) Telefone/Internet | | R\$ (2.220,20) | R\$ (3.225,61) |
| Viagens e Estádias | | R\$ 6.248,60 | R\$ 0,00 |
| (-) Retenção de Impostos Não Descontadas | | R\$ (822,47) | R\$ (114,66) |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS | | R\$ (19.724,37) | R\$ (25.415,54) |
| (-) Multas e infração de Trânsito | | R\$ 0,00 | R\$ (104,12) |
| Brindes e Amostra Grátis | | R\$ (7.423,02) | R\$ 0,00 |
| (-) Despesas indedutíveis | | R\$ (11.449,51) | R\$ (25.261,42) |
| (-) Refeições aos sócios | | R\$ (851,84) | R\$ (50,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (1.901,34) | R\$ (4.855,50) |
| (-) IOF | | R\$ (421,27) | R\$ (796,13) |
| IR sobre Aplicações Financeiras | | R\$ (7,22) | R\$ 0,00 |
| (-) IPTU | | R\$ (1.461,00) | R\$ (3.739,37) |
| (-) Impostos e Taxas Diversas | | R\$ (11,85) | R\$ (320,00) |
| (-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES | | R\$ (16.586,29) | R\$ (17.011,57) |
| (-) Despesas e Comissões Bancárias | | R\$ (2.106,45) | R\$ (2.044,59) |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

MODALIDADE
REC004-2021
 PA **053.2021**
 FLS **196**

 ASSINATURA

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.329.433/0001-05**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

| Descrição | Ncia | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) Multas/Juros e Atualizações | | R\$ (1.147,00) | R\$ (229,52) |
| (-) Juros Pagos e Incorridos | | R\$ (12.523,39) | R\$ (13.750,45) |
| (-) Descontos Concedidos | | R\$ (811,45) | R\$ (987,01) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ (9.218,08) |
| (-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica | | R\$ 0,00 | R\$ (5.761,30) |
| (-) Contribuição Social s/ Lucro Líquido | | R\$ 0,00 | R\$ (3.456,78) |
| (-) CONTAS DE RESULTADO | | R\$ (330.510,04) | R\$ (176.463,27) |
| (-) OUTROS CUSTOS DIRETOS | | R\$ (330.510,04) | R\$ (176.463,27) |
| (-) Custos das Publicações | | R\$ (330.510,04) | R\$ (176.463,27) |
| = Lucro | | R\$ (141.266,42) | R\$ 20.235,87 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

MODALIDADE
 PEOD 053-2021
 FLS 197
 ASSINATURA

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|------------------|------------------|
| CONTA DE RESULTADO | | R\$ 501.845,09 | R\$ 428.634,84 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS NO PAÍS | | R\$ 540.875,36 | R\$ 430.784,60 |
| Receita de Prestação de Serviços | | R\$ 540.875,36 | R\$ 430.784,60 |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R\$ (62.075,02) | R\$ (49.838,10) |
| (-) (-) ISSQN Sobre Serviços | | R\$ (12.044,04) | R\$ (9.990,45) |
| (-) (-) PIS Sobre Vendas | | R\$ (8.924,45) | R\$ (7.107,97) |
| (-) (-) COFINS Sobre Vendas | | R\$ (41.106,53) | R\$ (32.739,68) |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 97,69 | R\$ 5,82 |
| Rendimentos de Aplicação Renda Fixa | | R\$ 96,03 | R\$ 4,50 |
| Rendimentos de Apl. Autom. Conta Corrent | | R\$ 1,56 | R\$ 1,32 |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 22.947,16 | R\$ 47.682,52 |
| Juros Ativos | | R\$ 13.155,06 | R\$ 30.256,69 |
| Descontos Obtidos | | R\$ 9.792,10 | R\$ 17.425,83 |
| (-) CONTAS DE RESULTADO | | R\$ (305.145,95) | R\$ (245.320,37) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS | | R\$ (135.311,18) | R\$ (147.445,02) |
| (-) Assistência Médica | | R\$ (15.854,13) | R\$ (16.037,49) |
| (-) Aviso Prévio Indenizado | | R\$ 0,00 | R\$ (4.030,85) |
| (-) Débito Terceiro | | R\$ (5.806,75) | R\$ (6.460,19) |
| (-) Descanso Semanal Remunerado | | R\$ (358,83) | R\$ (90,63) |
| (-) Férias | | R\$ (8.477,29) | R\$ (10.400,04) |
| (-) FGTS | | R\$ (6.731,54) | R\$ (7.439,32) |
| (-) FGTS Rescisório | | R\$ 0,00 | R\$ (5.847,26) |
| (-) Horas Extras | | R\$ (2.161,68) | R\$ (252,97) |
| (-) INSS Empresa | | R\$ (21.489,29) | R\$ (24.282,94) |
| (-) Retirada de Pro-Labore - Alexandre Silva | | R\$ (3.600,00) | R\$ (3.600,00) |
| (-) Salários e Ordenados | | R\$ (65.748,95) | R\$ (63.975,93) |
| (-) Vale Transporte e Condição | | R\$ (3.527,72) | R\$ (3.527,40) |
| (-) Auxílio Creche | | R\$ (1.554,00) | R\$ (1.500,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (113.334,06) | R\$ (62.363,21) |
| Alimentação/Café/Lanches | | R\$ (516,90) | R\$ 0,00 |
| (-) Aluguéis | | R\$ (45.908,40) | R\$ (28.549,15) |
| Associação de Classe | | R\$ (1.930,22) | R\$ 0,00 |
| (-) Bens de Pequeno Valor | | R\$ 0,00 | R\$ (289,80) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.F5.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

MODALIDADE
PE004.2021
PA 053.2021
FLS 198
[assinatura]
ASSINATURA

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|-----------------|-----------------|
| (-) Cartórios/Taxas/Autenticações | | R\$ (322,42) | R\$ (1.016,79) |
| (-) Correios e Telégrafos | | R\$ (10.108,89) | R\$ (7.693,76) |
| (-) Contribuições e Doações | | R\$ (240,00) | R\$ (976,11) |
| (-) Depreciação/Amorização/Exaustão | | R\$ (278,34) | R\$ (166,41) |
| (-) Energia Elétrica | | R\$ (3.423,03) | R\$ (947,59) |
| (-) Fretes e Carreiros | | R\$ (90,00) | R\$ (790,00) |
| (-) Honorários Profissionais | | R\$ (8.400,00) | R\$ (8.580,00) |
| (-) Impressos e Materiais de Escritório | | R\$ (2.090,96) | R\$ (2.571,20) |
| Indenizações a Clientes/Terceiros | | R\$ (8.884,36) | R\$ 0,00 |
| (-) Informática | | R\$ (1.844,00) | R\$ (3.403,00) |
| (-) Jornais/Revistas e Periódicos | | R\$ (926,20) | R\$ (937,20) |
| (-) Locação de Aparelhos e Equipamentos | | R\$ (656,00) | R\$ (656,00) |
| Manut/Conservação de Bens e Imóveis | | R\$ (2.728,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Material de Uso/Consumo/Limpeza | | R\$ (15.672,79) | R\$ (362,62) |
| Seguros em Geral | | R\$ (1.141,06) | R\$ 0,00 |
| (-) Serviço de Terceiros F. Jurídica | | R\$ (5.032,24) | R\$ (2.617,42) |
| (-) Telefone/Internet | | R\$ (3.225,61) | R\$ (2.716,96) |
| (-) Retenção de Impostos Não Descontadas | | R\$ (114,66) | R\$ (89,20) |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS | | R\$ (25.415,54) | R\$ (611,03) |
| Multas e Infração de Trânsito | | R\$ (104,12) | R\$ 0,00 |
| (-) Despesas Indequeitveis | | R\$ (25.261,42) | R\$ (540,00) |
| (-) Refeições aos sócios | | R\$ (50,00) | R\$ (71,03) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (4.855,50) | R\$ (2.544,43) |
| (-) ICF | | R\$ (796,13) | R\$ (732,41) |
| (-) IPTU | | R\$ (3.739,37) | R\$ (1.808,02) |
| (-) Impostos e Taxas Diversas | | R\$ (320,00) | R\$ (4,00) |
| (-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES | | R\$ (17.011,57) | R\$ (25.640,23) |
| (-) Despesas e Comissões Bancárias | | R\$ (2.044,59) | R\$ (1.804,42) |
| (-) Multa/Juros e Atualizações | | R\$ (229,52) | R\$ (197,94) |
| (-) Juros Pagos e Incorridos | | R\$ (13.750,45) | R\$ (23.436,87) |
| (-) Descontos Concedidos | | R\$ (987,01) | R\$ (201,00) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (9.218,08) | R\$ (6.716,45) |
| (-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica | | R\$ (5.761,30) | R\$ (4.197,78) |
| (-) Contribuição Social s/ Lucro líquido | | R\$ (3.456,78) | R\$ (2.518,67) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89 6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09 ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 da visualização

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

MODALIDADE
PE004.2021
 PA **053-2021**
 FLS **199**
[Assinatura]
 ASSINATURA

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.329.433/0001-05**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019**

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|----------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) CONTAS DE RESULTADO | | R\$ (176.463,27) | R\$ (150.663,10) |
| (-) OUTROS CUSTOS DIRETOS | | R\$ (176.463,27) | R\$ (150.663,10) |
| (-) Custos das Publicações | | R\$ (176.463,27) | R\$ (150.663,10) |
| = Lucro | | R\$ 20.235,87 | R\$ 32.651,37 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.329.433/0001-05

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

| |
|-------------|
| MODALIDADE |
| PA 053-2021 |
| FLS 200 |
| <i>Paul</i> |
| ASSINATURA |

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|------------------|------------------|
| CONTA DE RESULTADO | | R\$ 428.634,84 | R\$ 366.534,48 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS NO PAÍS | | R\$ 430.784,60 | R\$ 391.112,59 |
| Receita de Prestação de Serviços | | R\$ 430.784,60 | R\$ 391.112,59 |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R\$ (49.838,10) | R\$ (45.504,46) |
| (-) (-) ISSQN Sobre Serviços | | R\$ (9.990,45) | R\$ (9.095,03) |
| (-) (-) PIS Sobre Vendas | | R\$ (7.107,97) | R\$ (6.485,74) |
| (-) (-) COFINS Sobre Vendas | | R\$ (32.739,68) | R\$ (29.923,69) |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 5,82 | R\$ 21,19 |
| Rendimentos de Aplicação Renda Fixa | | R\$ 4,50 | R\$ 17,78 |
| Rendimentos de Apl. Autom. Conta Corrent | | R\$ 1,32 | R\$ 3,41 |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 47.682,52 | R\$ 20.905,16 |
| Juros Ativos | | R\$ 30.256,69 | R\$ 8.910,28 |
| Descontos Obtidos | | R\$ 17.425,83 | R\$ 11.994,88 |
| (-) CONTAS DE RESULTADO | | R\$ (245.320,37) | R\$ (257.880,20) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS | | R\$ (147.445,02) | R\$ (178.601,05) |
| (-) Assistência Médica | | R\$ (16.037,49) | R\$ (17.257,56) |
| Aviso Prévio Indenizado | | R\$ (4.030,85) | R\$ 0,00 |
| (-) Décimo Terceiro | | R\$ (6.460,19) | R\$ (6.009,46) |
| (-) Descanso Semanal Remunerado | | R\$ (90,63) | R\$ (169,35) |
| (-) Férias | | R\$ (10.400,04) | R\$ (8.368,72) |
| (-) FGTS | | R\$ (7.439,32) | R\$ (7.003,17) |
| (-) FGTS Rescisório | | R\$ (5.847,26) | R\$ (118,33) |
| (-) Horas Extras | | R\$ (252,97) | R\$ (853,63) |
| (-) INSS Empresa | | R\$ (24.282,94) | R\$ (22.974,63) |
| (-) Rejeições | | R\$ 0,00 | R\$ (38.262,28) |
| (-) Retirada de Pro-labore - Alexandre Silva | | R\$ (3.600,00) | R\$ (3.600,00) |
| (-) Salários e Ordenados | | R\$ (63.975,93) | R\$ (67.214,82) |
| (-) Salários Estagiários | | R\$ 0,00 | R\$ (666,66) |
| (-) Vale Transporte e Condução | | R\$ (3.527,40) | R\$ (3.852,44) |
| (-) Auxílio Creche | | R\$ (1.500,00) | R\$ (2.250,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (62.363,21) | R\$ (55.064,46) |
| (-) Aluguéis | | R\$ (28.549,15) | R\$ (22.731,94) |
| (-) Associação de Classe | | R\$ 0,00 | R\$ (979,00) |

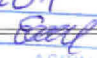
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PEDOLI MODALIDADE
 PA 053-2021
 FLS. 201

 ASSINATURA

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.329.433/0001-05**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019**

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|------------------|------------------|
| Bens de Pequeno Valor | | R\$ (269,80) | R\$ 0,00 |
| (-) Cartórios/Taxas/Autenticações | | R\$ (1.016,79) | R\$ (1.561,29) |
| (-) Correios e Telégrafos | | R\$ (7.693,76) | R\$ (5.967,74) |
| (-) Contribuições e Doações | | R\$ (976,11) | R\$ (240,00) |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão | | R\$ (166,41) | R\$ (275,59) |
| (-) Energia Elétrica | | R\$ (947,59) | R\$ (1.466,64) |
| (-) Fretes e Carretos | | R\$ (790,00) | R\$ (690,00) |
| (-) Honorários Profissionais | | R\$ (8.580,00) | R\$ (8.529,98) |
| (-) Impressos e Materiais de Escritório | | R\$ (2.571,20) | R\$ (1.581,05) |
| (-) Informática | | R\$ (3.403,00) | R\$ (1.693,00) |
| (-) Jornais/Revistas e Periódicos | | R\$ (937,20) | R\$ (959,20) |
| (-) Locação de Aparelhos e Equipamentos | | R\$ (656,00) | R\$ (984,00) |
| (-) Material de Uso/Consumo/Limpeza | | R\$ (362,62) | R\$ (1.751,45) |
| (-) Serviço de Trânsito P. Jurídica | | R\$ (2.617,42) | R\$ (2.855,01) |
| (-) Telefone/Internet | | R\$ (2.716,96) | R\$ (2.796,61) |
| (-) Retenção de Impostos Não Descontadas | | R\$ (89,20) | R\$ (1,96) |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS | | R\$ (611,03) | R\$ (734,89) |
| (-) Despesas Indedutíveis | | R\$ (540,00) | R\$ (734,89) |
| Refeições aos sócios | | R\$ (71,03) | R\$ 0,00 |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (2.544,43) | R\$ (2.049,25) |
| (-) IOF | | R\$ (732,41) | R\$ (635,37) |
| (-) IR sobre Aplicações Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ (6,73) |
| (-) IPTU | | R\$ (1.806,02) | R\$ (1.395,15) |
| (-) Impostos e Taxas Diversas | | R\$ (4,00) | R\$ (12,00) |
| (-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES | | R\$ (25.640,23) | R\$ (21.430,55) |
| (-) Despesas e Comissões Bancárias | | R\$ (1.804,42) | R\$ (1.881,28) |
| (-) Multas/Juros e Atualizações | | R\$ (197,94) | R\$ (106,39) |
| (-) Juros Pagos e Incorridos | | R\$ (23.436,87) | R\$ (19.230,18) |
| (-) Descontos Concedidos | | R\$ (201,00) | R\$ (212,70) |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (6.716,45) | R\$ 0,00 |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica | | R\$ (4.197,76) | R\$ 0,00 |
| Contribuição Social sobre Lucro Líquido | | R\$ (2.518,67) | R\$ 0,00 |
| (-) CONTAS DE RESULTADO | | R\$ (150.663,10) | R\$ (110.310,37) |
| (-) OUTROS CUSTOS DIRETOS | | R\$ (150.663,10) | R\$ (110.310,37) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.64.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

MODALIDADE
 PEDD 4.2021
 PA 053.2021
 FLS. 202
 [Assinatura]

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|----------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) Custos das Publicações | | R\$ (150.663,10) | R\$ (110.310,37) |
| (-) = Prejuízo | | R\$ 32.651,37 | R\$ (1.656,09) |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.329.433/0001-05 MODALIDADE

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

RECIBO Nº 053-2021
PA 053-2021
FLS. 203
[Assinatura]
ASSINATURA

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|------------------|------------------|
| CONTA DE RESULTADO | | R\$ 366.534,48 | R\$ 349.231,83 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS NO PAÍS | | R\$ 391.112,59 | R\$ 366.062,68 |
| Receita de Prestação de Serviços | | R\$ 391.112,59 | R\$ 366.062,68 |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R\$ (45.504,46) | R\$ (42.600,40) |
| (-) (-) ISSQN Sobre Serviços | | R\$ (9.095,03) | R\$ (8.136,36) |
| (-) (-) PIS Sobre Vendas | | R\$ (6.485,74) | R\$ (6.124,33) |
| (-) (-) COFINS Sobre Vendas | | R\$ (29.923,69) | R\$ (28.339,71) |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 21,19 | R\$ 6,15 |
| Rendimentos de Aplicação Renda Fixa | | R\$ 17,78 | R\$ 5,91 |
| Rendimentos de Apl. Autom. Conta Corrent | | R\$ 3,41 | R\$ 0,24 |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 20.905,16 | R\$ 25.763,40 |
| Juros Ativos | | R\$ 8.910,28 | R\$ 12.789,63 |
| Descontos Obtidos | | R\$ 11.994,88 | R\$ 12.973,77 |
| (-) CONTAS DE RESULTADO | | R\$ (257.880,20) | R\$ (228.440,27) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS | | R\$ (178.601,05) | R\$ (120.533,72) |
| (-) Assistência Médica | | R\$ (17.257,55) | R\$ (12.065,76) |
| (-) Aviso Prévio Indenizado | | R\$ 0,00 | R\$ (695,96) |
| (-) Cesta básica | | R\$ 0,00 | R\$ (885,00) |
| (-) Décimo Terceiro | | R\$ (6.009,46) | R\$ (6.706,00) |
| (-) Descanso Semanal Remunerado | | R\$ (169,35) | R\$ (236,82) |
| (-) Férias | | R\$ (8.368,72) | R\$ (7.947,39) |
| (-) FGTS | | R\$ (7.003,17) | R\$ (1.076,24) |
| (-) FGTS Rescisório | | R\$ (118,33) | R\$ (3.544,19) |
| (-) Horas Extras | | R\$ (853,63) | R\$ (798,31) |
| (-) INSS Empresa | | R\$ (22.974,63) | R\$ (7.102,63) |
| (-) Refeições | | R\$ (38.262,28) | R\$ (12.539,17) |
| (-) Retirada de Pro-Labore - Alexandre Silva | | R\$ (3.600,00) | R\$ (3.600,00) |
| (-) Salários e Ordenados | | R\$ (67.214,82) | R\$ (60.060,59) |
| Salários Estagiários | | R\$ (666,66) | R\$ 0,00 |
| (-) Vale Transporte e Condução | | R\$ (3.852,44) | R\$ (1.775,66) |
| (-) Auxílio Creche | | R\$ (2.250,00) | R\$ (1.500,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (55.064,46) | R\$ (50.771,94) |
| (-) Aluguéis | | R\$ (22.731,94) | R\$ (20.291,96) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.F6.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.329.433/0001-05

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| |
|---------------------|
| PUBLICIDADE |
| 10/01/2019 |
| PA 053-2019 |
| FLS. 104 |
| <i>[Assinatura]</i> |
| ASSINATURA |

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|------------------|------------------|
| Associação de Classe | | R\$ (979,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Cartórios/Taxas/Autenticações | | R\$ (1.561,29) | R\$ (221,64) |
| (-) Correios e Telégrafos | | R\$ (5.967,74) | R\$ (4.041,73) |
| (-) Contribuições e Dicações | | R\$ (240,00) | R\$ (898,95) |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão | | R\$ (275,59) | R\$ (330,18) |
| (-) Energia Elétrica | | R\$ (1.466,64) | R\$ (1.675,78) |
| (-) Fretes e Carretos | | R\$ (690,00) | R\$ (40,00) |
| (-) Honorários Profissionais | | R\$ (8.529,98) | R\$ (11.484,98) |
| (-) Impressos e Materiais de Escritório | | R\$ (1.581,05) | R\$ (1.719,55) |
| Informática | | R\$ (1.693,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Jornais/Revistas e Periódicos | | R\$ (959,20) | R\$ (1.169,10) |
| (-) Locação de Aparelhos e Equipamentos | | R\$ (984,00) | R\$ (984,00) |
| (-) Material de Uso/Consumo/Limpeza | | R\$ (1.751,45) | R\$ (2.060,70) |
| (-) Serviço de Terceiros P. Jurídica | | R\$ (2.655,01) | R\$ (4.951,02) |
| (-) Telefone/Internet | | R\$ (2.796,61) | R\$ (902,35) |
| Retenção de Impostos Não Descontadas | | R\$ (1,96) | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS | | R\$ (734,89) | R\$ (35.406,14) |
| (-) Despesas Indedutíveis | | R\$ (734,89) | R\$ (35.406,14) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (2.049,25) | R\$ (2.662,04) |
| (-) IOF | | R\$ (635,37) | R\$ (670,08) |
| IR sobre Aplicações Financeiras | | R\$ (6,73) | R\$ 0,00 |
| (-) IPTU | | R\$ (1.395,15) | R\$ (930,10) |
| (-) Impostos e Taxas Diversas | | R\$ (12,00) | R\$ (1.061,86) |
| (-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES | | R\$ (21.430,55) | R\$ (16.451,48) |
| (-) Despesas e Comissões Bancárias | | R\$ (1.881,28) | R\$ (1.884,82) |
| (-) Multas/Juros e Atualizações | | R\$ (106,39) | R\$ (248,90) |
| (-) Juros Pagos e Recebidos | | R\$ (19.230,18) | R\$ (14.235,49) |
| (-) Descontos Concedidos | | R\$ (212,70) | R\$ (82,27) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ (2.614,95) |
| (-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica | | R\$ 0,00 | R\$ (1.634,34) |
| (-) Contribuição Social s/ Lucro líquido | | R\$ 0,00 | R\$ (980,61) |
| (-) CONTAS DE RESULTADO | | R\$ (110.310,37) | R\$ (143.247,21) |
| (-) OUTROS CUSTOS DIRETOS | | R\$ (110.310,37) | R\$ (143.247,21) |
| (-) Custos das Publicações | | R\$ (110.310,37) | R\$ (143.247,21) |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

MODALIDADE
PEOOLIR 2021

PA 053, 2021

FLS 205

ASSINATURA

Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.329.433/0001-05

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Ncta | Valor Inicial | Valor Final |
|----------------|------|----------------|-----------------|
| (-) = Prejuízo | | R\$ (1.856,09) | R\$ (22.455,65) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 35220902323 | CNPJ 08.329.433/0001-05 |
| NOME EMPRESARIAL GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 13 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| CONTABILISTA | 14312611815 | ISABEL LUIZ BOMBARDI: 14312611815 | 138392998703463097 8 | 21/11/2019 a 20/11/2020 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 08329433000105 | GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA: 08329433000105 | 388389828625427168 1 | 10/10/2019 a 09/10/2022 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

DD.65.89.6E.BD.54.FB.F7.51.A1.09.
ED.38.0E.44.03.30.63.F1.50-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2020 às 16:58:42


21.FA.31.F8.10.19.24.21
2A.E7.B7.E7.BC.23.A7.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

MODALIDADE
 PE 001. 2021
 PA 053. 2021
 FLS 007
 [Assinatura]
 ASSINATURA



| | | | |
|----------------------------------|---|-------|-------------|
| Nome Empresarial: | GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI | | |
| CNPJ: | 08.329.433/0001-05 | Nire: | 35220902363 |
| Período da Escrituração: | 01/01/2019 a 31/12/2019 | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário | | |
| Natureza do Livro: | Livro Diário Geral | | |
| Identificação do arquivo (base): | D:0,65,89,6E,BD,54,FB,F7 51,A1,09,ED,38,0E,44,03,30,63,F1,50- | | |

Consulta Realizada em: 28/05/2020 14:08:45

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE DE PROPAGANDA EIRELI-EPP

**ANÁLISE DE BALANÇO ANUAL
EXERCÍCIO 2019**

PE004.2021
 PA 053.2021
 FLS 208
 ASS NATURA

| Índice de Liquidez Corrente | | |
|-----------------------------|-----------|--------------|
| Ativo Circulante | | 1.534.373,90 |
| Passivo Circulante | | 412.678,86 |
| Índice > melhor | LC | 3,72 |
| Grau de Endividamento | | |
| PC + ELP | | 1.621.817,13 |
| Passivo Total | | 1.921.816,88 |
| Índice < melhor | GE | 84,39% |
| Margem Operacional | | |
| Lucro do Exercício | | 28.775,25 |
| Receita Líquida | | 1.528.817,25 |
| Índice > melhor | MO | 1,88% |
| Liquidez Geral | | |
| AC + RLP | | 1.805.047,30 |
| PC + ELP | | 1.621.817,13 |
| Índice > melhor | LG | 1,11 |
| Solvência Geral | | |
| AC + RLP | | 1.805.047,30 |
| PC+ELP | | 1.621.817,13 |
| Índice > melhor | SG | 1,11 |

Campinas, 31 de Dezembro de 2019

ISRAEL LUIZ
 BOMBARDI:143
 12611815

Assinado de forma digital
 por ISRAEL LUIZ
 BOMBARDI:14312611815
 Dados: 2020.06.01
 10:33:31 -03'00'

Técnico Contábil Responsável
 ISRAEL LUIZ BOMBARDI
 TC CRC 1SP056253/O-4


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|------------|---|
| MODALIDADE | PE 004/2021 |
| PA | 053-2021 |
| FLS | 209 |
| ASSINATURA |  |

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

| | | |
|---|---|------------------------------|
|  | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO | |
| | Certidão nº: 2021/015690 | |
| | Nome: ISRAEL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI | |
| | Registro: SP-019922/O-2 | CPF/CNPJ: 02.049.303/0001-24 |
| | Validade: 06/05/2021 | |
| Finalidade: Licitações e Concorrência | | |

Titular / Sócios / Responsáveis Técnicos

| Registro | Nome | Cat. | Responsabilidade |
|---------------|---------------------|------|------------------|
| 1SP056253/O-4 | Isael Luiz Bombardi | TC | Titular |

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2198.9552.8226.5982





Fundação de
Desenvolvimento
da Pesquisa

| | |
|------------|--------------------------------|
| MODALIDADE | PECO/1.2021 |
| PA | 053-2021 |
| FLS | 210 |
| ASSINATURA | <i>[Handwritten Signature]</i> |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

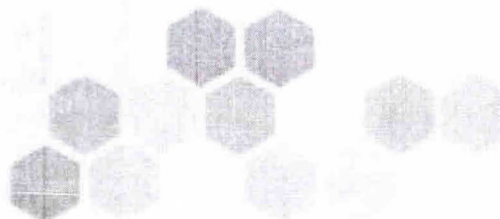
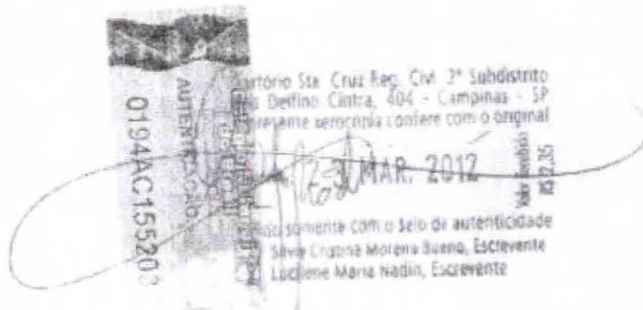
Atestamos para os devidos fins que a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.329.433/0001-05, sediada na Rua Celso Egidio Souza Santos, 342, Jd. Chapadão, Campinas – SP, executa serviço de publicação de avisos de licitações em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União, no período de 2008 à 2010. Com média de 18 mil cm/col até o momento.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2010.

[Handwritten Signature]
Welton Luis Maia
Gerente de Compras
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundação

Welton Luis Maia
Gerencia de Compras/FUNDEP



| | |
|------------|--------------------------------|
| MODALIDADE | PELOU 2021 |
| PA | 053, 2021 |
| FLS | 211 |
| ASSINATURA | <i>[Handwritten Signature]</i> |



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Casa Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA que tem contrato de prestação de serviços de publicação nos jornais de circulação nacional, com o Contrato nº179/2016, que trata da contratação de agências de publicidade para produzir e autorizar a veiculação de publicidade legal, tais como, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da Casa Civil, em jornal de circulação nacional (em caderno e página indeterminados), efetuou a publicação, até a presente data, de 19.798cm/col, em jornal de circulação nacional (Valor Econômico).

Fortaleza, 16 de abril de 2018.

[Handwritten Signature]

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL





Fundação de
Desenvolvimento
da Pesquisa

| | |
|------------|--------------------------------|
| MODALIDADE | PE001 - 2021 |
| PA | 053.2021 |
| FLS | 112 |
| ASSINATURA | <i>[Handwritten Signature]</i> |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.329.433/0001-05, sediada na Rua Celso Egídio Souza Santos, 342, Jd. Chapadão, Campinas – SP, executa serviço de publicação de avisos de licitações em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União, no período de 2008 à 2010. Com média de 18 mil cm/col até o momento.

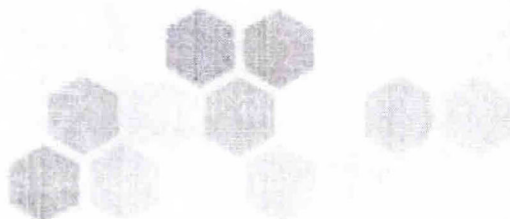
Por se expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2010.

[Handwritten Signature]
Welton Luiz Maia
 Gerente de Compras
 Fundação de Desenv. da Pesquisa - Fundep

Welton Luis Maia
 Gerencia de Compras/FUNDEP

0194AC15020
 Autenticado em
 16/12/2010
 10:12:35
 MAR. 2012
 Este documento contém o texto de autenticidade
 Sílvia Cristina Moraes Ruano, Escrevente
 Lucilene Maria Nadin, Escrevente





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|---|-----------|--------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35603086216 | | 05/03/2020 | 27/09/2006 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI | | | | | | EIRELI (E.P.P.) | |
| N.P.J | | ENDEREÇO | | NUMERO | COMPLEMENTO | | |
| 08.329.433/0001-05 | | AVENIDA BARAO DE ITAPURA | | 2294 | SALAS 64 E 65 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| JARDIM GUANABARA | CAMPINAS | SP | 13073-300 | R\$ | 300.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE |

| TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------------|----|-----------|------------------|-------------|--|--|
| NOME | | | | | | | |
| KELI ALESSANDRA BANDETTINI | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA DONA ROSA DE GUSMAO | | | | 1135 | APTO 12B | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | | |
| JARDIM CHAPADAO | CAMPINAS | SP | 13070-187 | 265853199 | | | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | | | |
| 52.001.029-20 | TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|--|--------------|--|
| DATA | NUMERO | |
| 05/03/2020 | 807.003/20-7 | |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP). | | |

| |
|---|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603086216 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/03/2021 |
|---|



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br sob o número de autenticidade: 148715208, segunda-feira, 15 de março de 2021 às 11:44:29.